

ALEXANDRE FLECHA CAMPOS

ANÁLISE DO ENSINO PROFISSIONAL PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

BRASÍLIA

2013



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE APERFEIÇOAMENTO E EXTENSÃO  
CENTRO DE ALTOS ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO  
CURSO DE ALTOS ESTUDOS – CAE 20013

---



ALEXANDRE FLECHA CAMPOS

**ANÁLISE DO ENSINO PROFISSIONAL PARA  
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

BRASÍLIA  
2013

---



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE APERFEIÇOAMENTO E EXTENSÃO  
CENTRO DE ALTOS ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO  
CURSO DE ALTOS ESTUDOS – CAE 20013

---



**ANÁLISE DO ENSINO PROFISSIONAL PARA  
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

**Oficial Aluno:** TC QOPMGO Alexandre Flecha Campos ocupa o posto de Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás, incluso na corporação no ano de 1987. Especialista em Docência Universitária (FAC/Lions-2005); Direitos Humanos PMGO/UCG/UFG-2003; Gestão em Segurança Pública (PMGO-2003); Bacharel em Administração (FACH-1998); Instrutor da PMGO e Força Nacional; Técnico do Uso da Força no Procedimento Operacional Padrão; Tutor de cursos do SENASP/EAD; Colaborador do SENASP/MJ na Diretriz Nacional do Uso Diferenciado da força/2011.

**Orientadora:** Tatiane Ferreira Vilarinho, Doutoranda e Mestre (2011) em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília, especialista em Docência Superior pela Fundação Lions (2005), graduada em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Goiás (2004). Atualmente exerce a atividade de professora e bibliotecária na Polícia Militar de Goiás. Participa do Grupo de pesquisa Comunicação Científica.

Pesquisa Científica apresentada como requisito de Trabalho de Conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu - Altos Estudos para o Quadro de Oficiais Policiais Militares - CAE QOPM/2013 na PMDF.

Prof.<sup>a</sup> MS Orientadora Tatiane Ferreira Vilarinho

BRASÍLIA  
2013

---

## Resumo

A preparação profissional voltada aos novos ingressos no âmbito das polícias militares do Estado de Goiás por via do sistema de ensino próprio em vigor na corporação possui um perfil personalíssimo por se tratar de uma aprendizagem direcionada a uma prestação de serviço de segurança pública fulcrada na estrutura militar e com previsão constitucional junto à comunidade que irá servir. Neste contexto, a história vem pontuando modificações de forma lenta e progressiva no que tange à tentativa de adequação dos anseios e exigências que a demanda social vem sinalizando. Disso podem-se tirar experiências entre erros e acertos na busca gradual e contínua da adoção de critérios, doutrinas e práxis pedagógicas voltadas à formação deste futuro operador de segurança pública. Assim, pode-se afirmar que é escasso o ajuste e o alinhamento entre a escolha do perfil profissiográfico como pré requisito de inclusão na formação de nível superior, com o sistema de ensino da PMGO, que adota uma formação profissionalizante um tanto quanto conservadora deixando de usufruir do potencial crítico e analítico destes mesmos novatos gerando uma prestação de serviço deficiente e ortodoxa diante à percepção e a expectativa da sociedade em que este atende, fato este facilmente constatado nas pesquisas por região do IPEA e levantamento junto aos docentes e discentes da corporação consignada neste trabalho.

**Palavras-chave:** Polícia Militar-Ensino. Policial Militar - Formação. Goiás.

## Abstract

The professional training geared to new entrants within the Military Police of the State of Goiás via the education system in force in the corporation itself has a profile personal because it is a learning process aimed at the provision of public security bureau fulcrada military structure and constitutional provision in the community it will serve. In this context, the story comes punctuating changes slowly and progressively in relation to trying to fit the desires and demands that the social demand is signaling. That can be drawn from experiences and wrongs in the search gradual and continuous adoption of standards, doctrines and pedagogical praxis aimed at training future operator of this public safety . Thus , one can say that the fit is tight and the alignment between the choice of the professional profile as a prerequisite for inclusion in the tertiary level , the education system of PMGO , which adopts a vocational training somewhat conservative leaving benefit critical and analytical potential of these same novices generating a service poor and orthodox on the perception and expectation of the society in which it serves, a fact easily found in searches by region and IPEA survey with teachers and students of the corporation recorded in this work .

**Keywords:** Military Police-Teaching. Military Police -Training. Goias.

## 1 INTRODUÇÃO

Partindo de uma visão holística, traçada pela história da educação brasileira, que em sua essência enfatiza a formação profissional como manifestação do exercício da cidadania no Brasil, e aplicando-se o mesmo raciocínio no caso das polícias militares, percebe-se a necessidade de enfrentamento de grandes desafios vinculados à quebra de uma série de paradigmas rumo a uma educação qualificada e focada na prestação de serviço de segurança pública junto à sociedade.

O fato é que o ensino no âmbito da Instituição Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) não tem usufruído, na integralidade, dos frutos da crítica reflexiva, democrática e construtiva que pode ser desencadeada pelos princípios da

educação, atinentes ao desenvolvimento do potencial humano de seus profissionais, limitando-se a extrair destes seus profissionais apenas o viés técnico como profissional de segurança. Todavia, o que se espera é o rompimento de tais limitações e o avanço a partir de uma visão macro, capaz de interagir e integrá-los no seio da sociedade.

Também fica estampada uma dicotomia entre a práxis de uma educação profissional, capaz de levar ao desenvolvimento do senso crítico dos novos inclusos nas fileiras da PMGO, dos quais, aliás, via de regra, atualmente se tem exigido pré-requisito mínimo para ingresso o diploma de graduação superior. Contrapondo com as tradicionais posturas profissionais ditadas pelo sistema de ensino da PMGO. Este ensino que, geralmente, limita a manifestação acadêmica ao juízo de valor embasado é reduzido a uma simples reprodução automatizada e de censura autoritária, uniformizado com o contexto disciplinar policial militar regado e exercido pela corporação.

Se, por um lado, avançou se muito nos últimos anos no quesito educacional quanto à triagem dos candidatos, a partir do perfil profissiográfico junto aos inclusos na PMGO, por outro lado, muitos paradigmas ainda precisam ser rompidos na cultura profissional e estrutura de ensino. Em especial com vistas ao equilíbrio entre a hierarquia e disciplina, por meio da adoção de postura acadêmica que privilegie o conhecimento científico inerente à profissão, agregada ao respeito e desenvolvimento do potencial humano.

Muito embora o ensino da corporação deva ser encarado como ferramenta indispensável para possibilitar a produzir, quando necessário, transformações e atualizações, tanto da instituição quanto de seus membros de acordo com as necessidades geradas em seu devido tempo e espaço. Porém, este ensino está atrelado ao projeto político governamental macro e em observância da sociedade brasileira e goiana.

Nota-se que, nem sempre o objetivo proposto ao ensino policial militar de se habilitar ao exercício dos cargos, funções e atribuições inerentes as atividades previstas na corporação oferece os requisitos necessários para a lida com os problemas crônicos encontrados na prestação de segurança pública da sociedade contemporânea. Uma vez que este serviço deve ser fundamentado para a superação do grande desafio de se atuar em meio aos exorbitantes índices apresentados pelo fenômeno da criminalidade violenta que tem assombrado a todos.

Destas premissas cabem os seguintes questionamentos, objeto desta pesquisa: O sistema de ensino atual aplicado na PMGO tem atuado de forma abrangente e ideal? O corpo docente na PMGO está preparado e qualificado para a lida com o ensino na corporação? A forma seletiva do corpo discente está de acordo com o perfil profissional ideal da PMGO? A formação profissional na PMGO atende à qualificação deste profissional para fazer frente a sua missão de prestação de segurança pública junto à sociedade goiana?

Diante do exposto, criou-se a expectativa de que a presente pesquisa possa contribuir através de uma abordagem crítica e imparcial, sem, contudo ter a pretensão de se esgotar o assunto, para a prática docente no âmbito da PMGO, no processo de formação dos novos inclusos. Partindo do pressuposto que a exigência mínima de inclusão na corporação passou a ser o de nível superior, demandando ainda mais a necessidade de uma qualificação do corpo docente, condizente com esta nova realidade.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 BREVE HISTÓRICO DO SURGIMENTO DAS POLÍCIAS MILITARES NO BRASIL E EM GOIÁS**

O primeiro surgimento de instituição policial no Brasil fora em virtude da vinda da família real e consta do ano de 1808, com a criação da Intendência Geral da Polícia (IGP) baseada no modelo francês adotado por Portugal em 1760. As funções básicas eram, “[...] pelas obras públicas e por garantir o abastecimento da cidade, além da segurança pessoal e coletiva, o que incluía a ordem pública, vigilância da população, a investigação dos crimes e a captura dos criminosos”. (HOLLOWAY; CARROL, 1999, p.46).

Somente no ano de 1809, passados mais de trezentos anos após o descobrimento do Brasil é que o príncipe Dom João VI assinou um decreto tratando da criação da chamada Divisão Militar da Guarda Real da Polícia da Corte do Rio de Janeiro (GRP), cuja principal missão era possibilitar a segurança e a tranquilidade da população, manter a ordem pública e reprimir o contrabando. Portanto, foi considerado um marco histórico a criação da primeira polícia ostensiva no Brasil. Os integrantes da Guarda Real eram oriundos do efetivo selecionado dos regimentos de

---

infantaria e cavalaria de linha da guarnição do Exército, sendo considerada como o embrião das polícias militares estaduais.

Posteriormente, com a promulgação da primeira Constituição do Brasil, no ano de 1934, ficou consignada a expressão “polícia de segurança”, referindo-se às polícias militares estaduais, cujo artigo 5º, I, atribuiu à união competência privativa para legislar sobre sua organização, instrução, justiça e garantias, bem como sobre as condições gerais da sua utilização em caso de mobilização ou de guerra e consideradas como reservas do Exército a serviço da União (Art. 167).

A Constituição do ano de 1946 atribuiu às polícias militares a segurança interna e a manutenção da ordem nos Estados, nos Territórios e Distritos Federais, subordinadas e vinculadas ao Exército Brasileiro. Portanto, a União se manteve legalmente amparada para intervir diretamente sobre as Polícias Militares Estaduais, inclusive em caso de necessidade de mobilização ou de guerra (Art. 5º, XV, “F”).

Há de se registrar as conseqüências da implantação de um regime de exceção (militar) no Brasil após a intervenção (golpe) de 1964, levando a criação da IGPM (Inspetoria Geral das Polícias Militares) respaldado pelo Decreto-Lei nº 317, que basicamente previa que unidades do exército exerceriam controle e influência direta sobre as polícias militares estaduais quando também, comumente eram em muitos dos casos, comandados por membros do próprio Exército a partir de nomeação do Ministro da Guerra (art. 5º. do Decreto-Lei 317/67).

O direcionamento e a mobilização dessas agências para as atividades de segurança interna, isto é, para o combate aos virtuais “inimigos do regime militar” - intervenções, é importante enfatizar, estranhas e contrárias às missões propriamente de polícia ostensiva - comprometeram sensivelmente a necessária profissionalização das tarefas de policiamento estrito senso, atrasando, em décadas, o processo de adequação dos serviços policiais aos imperativos da complexa demanda contemporânea por ordem pública. Somou-se a isso a conseqüente fragilização da auto-imagem da corporação policial que foi, em boa medida, contaminada pela memória ainda viva dos duros anos de repressão política. (MUNIZ, 1999, p. 45).

O estigma adquirido pelas polícias militares estaduais, de estarem voltadas em grande parte a segurança nacional, e, portanto desfalcada para o trabalho de segurança pública perante a sociedade, teve como marco divisório com relação a mudanças estruturais a partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que lhes atribuiu missão de segurança pública, incorporando-as definitivamente aos demais órgãos de segurança pública (art. 144,

CF), porém mantendo-as como força auxiliar do exército brasileiro. De acordo com Lazzarini (1999),

Este se posiciona com o pensamento de que a atuação das instituições policiais (a partir dos profissionais de segurança pública) é de tão relevante e fundamental importância para a sociedade de tal forma que "as nações podem deixar de ter suas forças armadas. Nunca, porém, pode prescindir da sua força pública, isto é, da sua polícia". "a polícia é eterna". (LAZZARINI, 1999, p.37).

No Estado de Goiás, segundo Souza (1999), a chamada "Polícia de Segurança" foi criada através da Resolução nº 13, de 28 de Julho de 1858, pelo Dr. Francisco Januário da Gama Cerqueira, então presidente da província de Goiás, com a missão de "auxiliar as autoridades policiais e manter a ordem e segurança pública na Capital e fora dela" (Art. 2º). Denominada inicialmente por Força Policial da Província de Goyaz e respondia diretamente ao Presidente da Província.

O efetivo era proveniente da população masculina da província através da previsão de alistamento amparado no art. 3º da Resolução nº 13, desde que observados os seguintes pré-requisitos: "indivíduos de boa conduta, robustez para o serviço e idade entre 16 e 40 anos" - As funções destinadas aos novos inclusos não exigiam qualquer formação anterior ou instrução específica. Há registro de atritos com efetivos da Tropa Federal por não ter uma boa aceitação desta quanto à realização por parte da nova "força policial" originada para província de Goyaz para a lida nas atividades de policiamento preventivo.

No ano de 1935, com a previsão de mudança da estrutura do governo estadual para a nova Capital o Decreto nº 399, de 01 de Junho, deu novo nome à Força Pública, que, pela primeira vez, passou a se chamar Polícia Militar de Goiaz. A transferência oficial da Polícia Militar para Goiânia ocorreu em 23 de janeiro de 1936, através do Decreto nº 804.

O reflexo do governo militar incidiu fortemente sobre a PM goiana, que atuou diretamente na repressão do movimento guerrilheiro através do "Plano Operação Araguaia", que visava combater a Guerrilha do Araguaia – mais conhecida como Xambioá. Entre março e outubro de 1973, numa operação conjunta com o exército brasileiro, as Polícias Militares de Goiás e do Pará, contando com um efetivo de cerca de 5.000 homens, foram encarregadas de, "combater a população ribeirinha, aliciada pelos líderes dos guerrilheiros na região" (SOUZA, 1999, p. 132).

A Polícia Militar de Goiás foi comandada por nove oficiais superiores do Exército que se sucederam no comando da Corporação, entre os anos de 1961 a 1983, com o objetivo maior de reforçar o processo de militarização. Também as demais polícias militares do país estiveram ligadas e subordinadas direta ou indiretamente às Forças armadas durante o período de regime de exceção "Ditadura Militar". Tanto tempo ligada a questões de segurança nacional e fora do contexto de segurança pública a Polícia Militar de Goiás manteve-se aquartelada, desvinculada do processo político, por força regulamentar. Houve então um retrocesso quanto à aceitação da sociedade que ao invés de aceita e reconhecida ficou temida e hostilizada pela população.

Grandes mudanças na estrutura da Corporação ocorreram a partir do final da década de 90, culminando com a reforma administrativa levada a efeito através da Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999, que retirou a independência e a autonomia que sempre caracterizaram a Polícia Militar, inserindo-a e subordinando-a a estrutura administrativa da Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado.

## 2.2 BREVE HISTÓRICO DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO NA PMGO

O ensino policial militar no Brasil em especial durante a vigência do regime militar surgiu de forma centralizada e subordinada ao Estado Maior da Forças Armadas cabendo a Inspeção Geral de Polícias Militares (IGPM) a elaboração das diretrizes e normas a serem aplicadas nas instituições de ensino das polícias militares até que com o advento do Decreto Federal n. 99.669 de 06 de novembro de 1990, foi repassado ao comando de Operações terrestres (COTER) e se baseia na seguinte Diretriz Geral de Ensino e Instrução (DGEI):

[...] d. No que concerne à parte policial militar, ênfase especial deve ser dada aos assuntos diretamente relacionados com a atividade-fim: policiamento ostensivo. Todos os conhecimentos necessários para as ações de prevenção dos delitos e para as ações de defesa pública devem ter precedência sobre os que digam respeito à participação na defesa interna e na defesa territorial.

[...] f. O ensino e a instrução devem buscar, não somente, a fixação de conhecimentos, mas, também a educação do homem e a criação de hábitos no profissional, desenvolvendo-lhe qualidades e aptidões indispensáveis ao bom desempenho de suas missões. (DGEI, 1987, p.11).

A educação civil brasileira, o ensino militar e policial militar guardam significativas diferenças desde seu surgimento até os dias atuais. Enquanto a primeira é regida pela Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB), em vigor desde o ano de 1996, e visa a formação do cidadão, o segundo é determinado pelo comando das forças armadas, Ministério da Defesa e pelas Secretarias de segurança pública respectivamente, e neste caso o profissional se volta para a defesa da pátria e/ou a manutenção da segurança pública.

Mesmo com a promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, não houve alteração no quesito da subordinação das polícias militares do Brasil como força auxiliar do Exército. Quanto a Constituição Estadual do Estado de Goiás de 1989, ao tratar da Polícia Militar em seu artigo 124, praticamente repetiu o texto da Constituição Federal.

Tem-se que uma das principais inovações previstas pela Constituição de 1988 foi a de chamar a participação de toda sociedade nas questões de responsabilidades de segurança pública quando afirma ser de responsabilidades de todos, dever do Estado e Direito do Cidadão trazendo uma significativa evolução com a quebra de uma série de paradigmas e avanços na área de segurança pública possibilitando uma aproximação do sistema de segurança pública com a sociedade tratando as questões de interesse coletivo, e assumindo uma postura mais participativa, democrática e pró-ativa.

A LDB, em vigor no Brasil desde o ano de 1996, não necessariamente é aplicada nas academias de polícia, em especial às academias de polícia militares, por existir regulamentação própria. E ainda, por existirem especificidades peculiares quanto à preparação deste profissional que, em via de regra, é oriundo de formação do ensino médio ou do ensino superior, variando de Estado e instituição de acordo com a exigência de editais de concursos públicos. Porém, há uma tendência gradativa nacional de se elevar o pré requisito de inclusão para o de formação superior, como no caso adotado há mais de uma década pela PMGO.

O importante não é tanto o número de cursos dado aos profissionais, mas o próprio projeto, enquanto educativo. Penso que temos de valorizar não tanto as ações educativas muito mais abrangentes nas quais se insere o profissional e nas quais se forma ou deforma. (ARROJO, 1989, p. 50).

O surgimento oficial da instituição de ensino na PMGO consta do ano de 1940, que veio por força do Decreto-Lei nº 3.287 de 11/06/1940, criando o Departamento de Instrução Militar (DIM), cujo 1º comandante fora o então major da força pública de São Paulo, Cícero Bueno Brandão. Assim, mesmo diante de sérias dificuldades de ordem estrutural e do ensino, a partir do ano de 1941 vieram os cursos Emergenciais de oficiais (com duração de 01 ano) e os cursos de praças. No intervalo entre os anos de 1955 a 1965 foram suspenso o curso de oficial devido ao agravamento das dificuldades de toda ordem, e a PMGO passou a responsabilidade quanto à formação de oficiais por via das polícias militares co-irmãs dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Guanabara, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

No ano de 1966 de forma definitiva a PMGO passou a realizar o curso regular de oficiais no período de três anos, e na seqüência no ano de 1968 o curso de aperfeiçoamento de oficiais (CAO). No ano de 1971 entrou em vigência o Decreto-Lei nº 145 alterando a denominação para centro de formação e aperfeiçoamento (CFA), e em 1985, criou-se a academia de polícia militar que fora reconhecida como curso de formação de oficiais (CFO) nível superior pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), de acordo com o parecer nº 93 do conselho federal de educação com efeito retroativo a 1972, porém sem titulação. No ano de 1990 vieram os primeiros cursos de formação de oficiais com exigência de nível superior, o curso de bacharel em direito.

A principal formação na PMGO é o curso de formação de oficiais (CFO) e sua meta norteadora está estampada na Academia de polícia militar com a seguinte frase: *"ide comandar, aprendei a obedecer"*, o que denota uma prática educacional prioritariamente tradicionalista e voltada à transmissão do conhecimento e a repetição e reprodução destes tanto no âmbito de quem ensina (instrutor) como daqueles que aprendem os alunos (instruendos), tal como enfatiza Ludwig (1998),

[...] a educação militar, por suas características, tem um poder muito grande de transformação pessoal. Esse poder é sentido desde os primeiros dias em que os novos alunos entram em contato com a instituição castrense, [...] existe um período de adaptação que duram algumas semanas, cujo objetivo é iniciar o processo de despersonalização individual. Nesse período, os neófitos são incitados a acatar os valores dominantes da corporação bélica: obediência, disciplina, hierarquia, lealdade, pontualidade, assiduidade etc. (LUDWIG, 1998, p. 35).

Para efeito de ensino e instrução, a PMGO através do comando de ensino policial militar elabora anualmente a Norma para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE) disciplinando o ensino, e a Norma para o Planejamento e Conduta de Instrução (NPCI) para assuntos de instrução, em que por sua vez são observadas as diretrizes oriundas do Comando Terrestre (COTER) do Exército Brasileiro e responsável pelo ensino nas polícias militares do país.

Os primeiros relatos de cursos destinados à formação específica de instrutores no âmbito da PMGO vieram nos anos de 1986, 1987 e 2001, respectivamente o curso de monitor de educação física (CMEF), o curso de técnicas de ensino (CTE) e o curso de instrutor de tiro (CIT), e mais recentemente a partir do ano de 2004 o estágio de multiplicadores do Procedimento Operacional Padrão (POP). Os cursos em tela se propuseram a atender a necessidade de qualificação do corpo docente (instrutores) para algumas disciplinas eleitas como prioritárias na PMGO, porém se mantiveram incipientes e permanecem com uma grande lacuna quanto à necessidade de formação docente em diversos cursos, estágios e instruções, seja no âmbito da formação, seja no da especialização, promovidos pela corporação. Ainda, nos dias atuais a PMGO não possui um corpo docente permanente formado e especializado para este mister.

Com a virada do século e a partir dos anos 2000 vieram progressivamente novas mudanças administrativas e operacionais, que implicaram na adoção de novas políticas na formação e no treinamento dos policiais, na busca por um novo perfil profissiográfico de policial, e por um novo modelo de policiamento preventivo. Para Sanches (2007),

Entende-se por perfil profissiográfico o delineamento conciso dos atributos morais, culturais, psicológicos e físicos que o profissional deve possuir, ou vir a possuir, para o desempenho satisfatório do cargo, além de servir para descrever as atribuições e as competências inerentes às funções a serem exercidas. (SANCHES, 2007 p. 09).

Vale ressaltar os reflexos no sistema de ensino da PMGO das orientações contempladas na Matriz Curricular Nacional - MCN construída por iniciativa da Secretaria de Segurança Pública – SENASP, subordinada ao Ministério da Justiça - MJ, no que diz respeito a ações formativas visando o estímulo à reflexão das práticas profissionais no contexto social e político. Assim, se formou os quatro eixos componentes da referida MCN com o fito de orientar a confecção dos currículos do

sistema de ensino das instituições de segurança pública, como no caso da PMGO, sendo eles:

- a) Sujeito e interações no contexto da segurança pública;
- b) Sociedade, poder, estado e espaço público e segurança pública;
- c) Ética, cidadania, direitos humanos e segurança pública;
- d) Diversidade, conflitos e segurança pública. (BRASIL, 2009, p.15).

Até o final ano de 2006 o sistema de ensino da PMGO contava com a participação em seu corpo docente de professores civis atuando em diversas disciplinas de natureza civil previstas nos planos de cursos, seja nos níveis de formação, aperfeiçoamento ou ainda especialização.

No entanto, com o advento da Lei Estadual nº 15.949 de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre ajuda de custo, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, e dá outras providências, em seu artigo 3º, cujo texto prevê que:

Art. 3º A indenização por horas-aula ministradas - AC2 será paga ao policial civil ou militar ou bombeiro militar docente dos colégios e das unidades de ensino das Academias das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar [...](Goiás, 2006).

Assim, tem se mantido até os dias atuais por força da referida lei, e a partir da vigência da referida Lei, a inviabilidade do pagamento de indenização (pró-labore) por hora-aula ministrada por parte do professor civil, e por consequência sua prestação de serviço como docente, por não haver mais previsão na legislação. Desta forma tem gerado, no entendimento deste pesquisador, uma baixa significativa para o processo de qualificação e profissionalização do policial militar goiano, haja vista que, em via de regra, era exigido como pré-requisito por parte do docente civil, ser especialista na disciplina que leciona, além de ter formação em licenciatura o que o intitula como profissional na área de docência, assim comenta Nascimento (2013).

Os professores enfatizam que é preciso inserir matérias ligadas às questões éticas e de diversidade cultural para que o aluno seja formado enquanto cidadão com conhecimento das dimensões éticas, culturais e morais da sociedade, pois a formação do aluno seria excessivamente para as leis. (NASCIMENTO, 2013 p.107).

Outro ponto de suma importância que se deixa de ter com a ausência de um corpo docente civil qualificado a disposição do sistema de ensino na PMGO está na possibilidade de sua contribuição, seja no aspecto didático pedagógico, na troca de experiência da prática do ensino policial militar para o civil, e vice versa, ou ainda na concepção da educação destes profissionais de lidarem com as diversas e complexas formas de se ver e se posicionar com a sociedade contemporânea.

### 2.3 O PERFIL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE ADOTADA NA PMGO

O ensino policial militar no Brasil guarda profunda semelhança ao ensino das forças armadas, em especial ao exército brasileiro. Possui ainda uma ideologia marcante, em se tratando da “formatação” do indivíduo, adequando-o às práticas ditadas pela cultura profissional. Tais práticas ligadas à profissionalização e também a valores éticos, morais e disciplinares demasiadamente enfatizados, assim afirma Ludwig (1998),

[...] os alunos paisanos são preparados para atuar diretamente no setor produtivo como força social de trabalho. Os discentes fardados, enquanto categoria social, não são formados para essa finalidade, e sim para aplicar a violência quando a segurança nacional for ameaçada, seja por inimigos internos ou externos. (LUDWIG, 1998, p. 26).

O sistema de ensino aplicado à Polícia Militar do Estado de Goiás se apresenta em um verdadeiro paradoxo no que se refere à sua disposição de, por um lado, assumir o papel de transmissor do conhecimento já pronto e acabado, e, por outro lado, de minimizar a importância de práticas didáticas voltadas à contextualização e à expressão de críticas por parte do discente durante ao processo de educação profissionalizante. Paralelamente a isso, ressalta-se que a corporação policial militar tende, atualmente, a estabelecer a conclusão do curso superior como pré-requisito no processo de seleção para acesso às fileiras. Ficando, portanto, subentendido que o candidato que está ingressando é possuidor de percepção crítica acadêmica, adquirida no seu processo de formação na universidade. Ponto bastante importante, por implicar relevância e contra senso do sistema educacional da corporação.

As instituições policiais no Brasil a exemplo da PMGO passam por um processo de quebra de uma série de paradigmas, e em especial o desenvolvimento de técnicas e tecnologias mais adequados à segurança pública, visando encontrar caminhos da formatação de doutrinas e a aplicação de uma metodologia de treinamento com vista a preparação qualificada do policial para uma melhor prestação de serviço junto à sociedade.

Quanto à prática de punições no âmbito da instituição de ensino citamos Skinner (1967) que é defensor da tendência comportamentalista, e afirma que,

Ao longo prazo, a punição, ao contrário do reforço, funciona com desvantagens tanto para o organismo quanto para a agência punidora. Os estímulos aversivos geram emoções, incluindo pré-disposições para fugir e retrucar as ansiedades perturbadoras [...].(SKINER, 1967, p. 213).

Portanto, a punição que é denominada reforço por Skinner (1967), leva os alunos a se “esquivar” do comportamento indesejado, enquanto não há um estímulo motivador para quando há um acerto, o que deixa “miope” a percepção do aluno quanto à lida nas atividades de segurança pública diante de quadros em que o profissional é chamado a mediar os conflitos em sua atividade operacional. Nesta mesma linha de entendimento posiciona-se Ludwig (1998) ao citar que,

O ambiente de trabalho da caserna é predominantemente autoritário, pois as ameaças de punição, sua prática e a vigilância são uma constante, assim como é clara a aversão em utilizar procedimentos de conduta e persuasão. (LUDWIG, 1998, p. 32).

O paradoxo também pode ser percebido na aplicação concorrente entre o ensino de caráter essencialmente militar e os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN). Para solucionar o impasse seria necessário propor o equilíbrio de uma divisão clara de competências, responsabilidades e amparo legal, na lida do ensino militar, para entrar em harmonia com os embasamentos de um ensino democrático previstos na LDBN, naquilo que é aplicável, como sustenta Carneiro (1988).

De acordo com o entendimento de Nascimento (2013) interpretando Muniz (2001), tem se que:

Há um consenso, dentro e fora das organizações policiais, de que as ações de formação e instrução estão inadequados e defasados não só em relação às exigências postas na ordem do dia pela sociedade, mas também em relação às próprias necessidades internas das agências. (NASCIMENTO, 2013, p.113).

As instituições devem estar atentas ao aprimoramento contínuo quanto às exigências dos requisitos para admissão, tanto durante a fase de seleção, quanto no processo de qualificação continuada baseada na confrontação entre o perfil profissiográfico, reunindo características psicológicas e de formação curricular. Nesse entendimento, acrescenta o professor Ricardo Balestreri (1998):

Evidentemente, se os critérios de seleção e permanência devem tornar-se cada vez mais exigentes, espera-se que o Estado cuide também de retribuir com salários cada vez mais dignos. De qualquer forma, o zelo pelo respeito e a decência dos quadros policiais não cabe apenas ao Estado, mas aos próprios policiais, os maiores interessados em participarem de instituições livres de vícios, valorizadas socialmente e detentoras de credibilidade histórica. (BALESTRERI, 1998, p.11).

A nova realidade do estado democrático de direito vivido pela sociedade brasileira, em especial a goiana, no contexto da atuação dos profissionais da PMGO, com relação à necessidade de adequação ao arcabouço jurídico nacional e as convenções internacionais surgidas como novas exigências para os operadores de segurança pública. Além do clamor social por segurança e a expectativa de prestação de serviços de qualidade, depositada nas instituições policiais militares, torna-se notório realizar uma análise mais apurada das práticas educacionais da instituição em contexto.

Há uma necessidade de se avançar no que tange a melhor adequação do sistema de ensino praticado pela PMGO quando da formação de seus profissionais. E assim, se pretende propor uma readequação do sistema de ensino da PMGO inserindo as ferramentas didáticas e estruturais com foco na ponte entre a qualificação e prestação de serviço de segurança pública, rompendo paradigmas de uma educação extremamente tradicional e desassociada da realidade atual que passa a sociedade brasileira.

Para Rover (2000), o processo de formação do profissional de segurança pública está diretamente relacionado com a definição e descrição do perfil profissiográfico específico da profissão, que por sua vez possui uma linha direta com o processo de recrutamento e seleção.

A atividade policial não é uma profissão em que se possam utilizar soluções padronizadas para problemas padronizados que ocorrem em intervalos regulares. Dessa afirmativa, verifica-se a necessidade do operador estar atento a interpretação da lei, contextualizando com as situações cotidianas conflituosas, cujo policial é submetido a tomar decisões durante o exercício de suas funções. (ROVER, 2000, p. 274).

O policial militar necessita de atributos intelectuais, físicos, morais e sociais, além do conhecimento acerca dos conflitos sociais, psicológicos, culturais e de ordem legal compreendendo, sobretudo, como analisar, decidir e atuar a respeito da função demandada pela sociedade.

A qualificação do profissional de segurança pública é especialíssima, pois exige uma preparação específica e ao mesmo tempo abrangente quanto à observância das competências, e aos princípios pedagógicos, focados no referencial da realidade cotidiana, e assim afirma Sanches (2007):

Para o exercício da polícia ostensiva, a instituição necessita manter-se ajustada às diversas transformações sociais, econômicas, políticas e culturais que norteiam a sociedade. A cada dia é mais exigida do Estado uma prestação de serviço com qualidade e eficácia que atenda efetivamente aos anseios sociais. A população deseja ter uma polícia que proteja sua vida, sua integridade física, psíquica e moral, além de salvaguardar o seu patrimônio, mas, caso ocorra violação, que sua reparação surja com eficiência e dinamismo. (SHANCHES, 2007 p. 08).

O profissional de segurança pública, a exemplo do policial, deve passar por uma formação rigorosa visando à preparação deste para a lida com conflitos sociais de toda monta. Portanto, o sistema de educação profissionalizante deve estar preparado para uma capacitação à altura das exigências de sua profissão para o trabalho diário em observância a cultura contemporânea da sociedade que está inserido.

A exigência de uma formação de caráter institucional especialíssima no âmbito da corporação PMGO, cujas habilidades para o desempenho da profissão policial militar são determinadas com previsão constitucional na área de segurança pública para a circunscrição para o Estado de Goiás, cujo desafio vai além de impor um modelo preconcebido de ensino. Assim, a expectativa está na adoção da prática de uma educação moderna, humanista e democrática, investida na qualificação do policial militar para a melhoria contínua da prestação de serviço junto à sociedade.

Além disso, é importante que seja proposto o equilíbrio e uma divisão clara entre as competências, as responsabilidades e o amparo legal, quando na lida do

ensino de caráter essencialmente militar, para que seja possível entrar em harmonia com os embasamentos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, naquilo que é aplicável ao sistema de ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO).

Um ponto que merece ser frisado é que enquanto as forças armadas seguem com seus princípios constitucionais de formação se valendo do ensino voltado à segurança nacional, as polícias militares estaduais cumprem a dupla jornada constitucional de servir como força terrestre auxiliar do exército, e ainda possuem a missão de cumprir com as novas exigências de prestação de segurança pública à sociedade brasileira, e justamente neste ponto que se mantém os principais paradigmas e paradoxos quanto à adoção de princípios pedagógicos de ensino.

As instituições devem estar atentas ao aprimoramento contínuo quanto às exigências dos requisitos para admissão, tanto durante a fase de seleção, quanto no processo de qualificação continuada baseada na confrontação entre o perfil profissiográfico, reunindo características psicológicas e de formação curricular.

As qualificações exigidas pelo agente da lei são abrangentes envolvendo entre outras, conhecimento, competência, postura e conduta focada em uma boa prestação de serviço, qual seja o da segurança pública para a sociedade como um todo.

A boa prática da educação profissional voltada à formação qualificada do policial acaba por favorecer a uma boa conduta, em especial para o momento do uso da força, de modo a lidar com questões da ética policial, e direitos humanos durante o atendimento de ocorrência com vista a encontrar soluções pacíficas de conflito. Para tanto, a formação profissional deva ser continuada, em cima de rigorosos padrões de controle e qualidade.

Balestreri (1998, p. 13), conclui ressaltando que “do policial contemporâneo, mesmo o de mais simples escalão, se exigirá, cada vez mais, discernimento de valores éticos e condução rápida de processos de raciocínio na tomada de decisões”.

Apesar dos esforços e melhorias notórias no que diz respeito ao sistema de ensino como um todo no âmbito da PMGO impulsionada na última década, ainda encontra atrelada a uma série de óbices, principalmente de ordem estrutural e pedagógica por não mais se tratar de uma educação voltada a diretrizes autoritárias

a serviço do interesse do Estado, e sim de uma educação com valores democráticos voltados a suprir as necessidades da sociedade.

Segundo Ricardo Balestreri (1998), a instrução deve atender aos aspectos de legalidade (conceitos, doutrina e leis), técnica (procedimentos e métodos) e ético (valores, crenças e atitudes) e quanto ao desenvolvimento de competências, se busca os conhecimentos, as habilidades e as atitudes.

Portanto, é notório que existem ainda resquícios de uma cultura conservadora das práticas educacionais no âmbito da PMGO no que tange principalmente perceber a concepção da mudança da preparação para defesa da pátria, surgida com a conotação ideológica por parte do Estado como órgão repressor para a nova prática de prestação de segurança pública à luz dos princípios da Constituição Cidadã a partir do ano de 1988.

A mobilização de saberes, ou seja, conhecimentos, habilidades e atitudes proporcionam ao policial a preparação para agir em situações diversas, e com capacidade para encontrar ações satisfatórias, assim como nos ensina Libâneo (2003):

Podemos aprender conhecimentos sistematizados (fatos, conceitos, princípios, métodos de conhecimento etc); habilidades e hábitos intelectuais e sensor-motores (observar um fato e extrair conclusões; destacar propriedades e relações das coisas; dominar procedimentos para resolver exercícios; escrever e ler; usar adequadamente os sentidos, manipular objetos, instrumentos e etc); atitudes e valores (por exemplo, perseverança e responsabilidade no estudo, modo científico de resolver problemas humanos, senso crítico frente aos objetivos de estudos e à realidade, espírito de camaradagem e solidariedade, convicções, valores humanos e sociais, interesse pelo conhecimento, modos de convivência social etc.(LIBÂNEO, 2003, p. 83).

Como já fora abordado, sabe-se que as circunstâncias na qual o policial é submetido podem exigir muito controle e habilidade para o sucesso da ação, em especial em casos cujo extremismo exige que se faça o uso da força letal, como compartilha Storani(2009):

Ao considerarmos as condições que envolvem os confrontos armados, na perspectiva daqueles que foram institucionalmente encarregados de solucionar estes conflitos extremos, identificamos a volatilidade de cenário, a restrição de tempo para tomada de decisão e a pressão pela sobrevivência. Estes fatores contêm um potencial de interferência objetiva sobre a performance deste ator, cuja ação e decisão materializada a

interferência do Estado na preservação de direitos e garantias individuais. (STORANI, 2009, p. 40).

De longe as disciplinas que se predispõem ao uso correto da força policial merecem destaque tanto para a instituição de ensino, quanto para a participação de instrutores e instruendos (alunos) para que se tenha uma qualificação eficiente do policial, e assim posiciona Storani (2009):

Se considerarmos que a sociedade, mesmo diante das variáveis expostas, espera que estes encontros eventuais resultem no mínimo de letalidade, devemos questionar se os operadores de segurança pública estariam preparados tecnicamente, fisicamente e emocionalmente para suportar as pressões que atuam sobre eles nestes momentos e solucionar os conflitos. Assim, devemos sopesar se as condições de trabalho e de treinamento permitem ou proporcionam condições para que eles estejam na plenitude de suas capacidades, para atuarem no extremo de sua função social. (STORANI, 2009, p. 40).

É imperativo que haja uma “ponte” que dê caminho e opções entre o universo da realidade do policial na rua com as ações institucionais do processo de seleção e qualificação do operacional, e a atuação do docente. De acordo com Storani (2009),

[...] este pode ser o motivo pelo qual se verifica a relação: quanto menos treinamento, mais violenta a resposta. Esta condição é motivada pela falta de conhecimento e habilidade no emprego das ferramentas de trabalho, levando os operadores à escolha de respostas que possam produzir maior dano possível, como forma de compensar a insegurança causada pela deficiência técnica e tática. (STORANI, 2009, p. 50).

Outro agravo está no paradigma da cultura profissional instituído, notadamente pelo policial veterano quando prioriza de forma exarcebada sua experiência operacional diante do policial novato deixando em segundo plano a técnica (doutrina e treinamento) e/ou tecnologia (equipamentos) mais adequada ao serviço. Em alguma das vezes subestima se a complexidade e o risco da atividade operacional, contribuindo assim, para retroalimentar um código de conduta informal formando um ciclo vicioso que se adere a uma sub-cultura profissional, em que a grande maioria dos policiais, nem tão pouco suas instituições se apercebem destas práticas.

## 2.4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA POLÍCIA MILITAR NA VISÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E GOIANA

Passado mais de 24 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988 no Brasil, cuja filosofia do texto procurou redefinir o papel das polícias militares para a missão de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública com o fito em ter bons resultados quanto à preservação do crime e da violência de uma forma geral e considerando todo o processo histórico que as instituições nas quais foram criadas e se moldaram, vivi-se a necessidade de mudanças mais significativas a nível estrutural e ideológico, haja vista que a polícia militar de Goiás está num desafio nunca antes presenciado, qual seja o de exercer um papel mais abrangente, complexo, pró-ativo e, por conseqüência mais adequada as exigências e percepção da sociedade do século 21.

Tudo isso leva a necessidade de mudança de paradigma de uma polícia reativa, parcialmente partidária através da presença simbólica do Estado para ações que resultem em resposta a sociedade desta forma proativa e orientada para resoluções de problemas de segurança pública em seu cotidiano a serviço e com boa convivência com a sociedade. Ações e reações produzidas por respostas intempestivas por parte da polícia militar devido ao aumento da criminalidade gerada pela cobrança social com resultados a curtíssimo prazo, para ações mais eficazes e duradoras desta feita revendo-se a estrutura institucional e ideológica aliada com instrumentos legais e operacionais a ser legalmente instituído para proporcionar o cumprimento da missão que fora confiada a policia militar dos tempos atuais.

As polícias militares a exemplo da PMGO são reguladas em seus aspectos gerais pelo Decreto-Lei n. 667/69 que reorganizou as polícias militares e foi regulamentada pelo Decreto n. 88.777/83, assim definida:

“Art. 3. – Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

- a) Executar com exclusividade ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo, fardado, planejado pela autoridade competente, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;

- b) Atuar de maneira preventiva, com força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;
- c) Atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;
- d) Atender à convocação, inclusive mobilização, do Governo Federal em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se à Força Terrestre para emprego em suas atribuições específicas de polícia militar e como participante de Defesa Interna e da Defesa Territorial;
- e) Além dos casos previstos na letra anterior, a Polícia Militar poderá ser convocada, em seu conjunto, a fim de assegurar à Corporação o nível necessário de adestramento e disciplina ou ainda para garantir o cumprimento das disposições desde Decreto-Lei, na forma que dispuser o regulamento específico”.

O Decreto 88.777/83 deixa vestígios de uma polícia militar muito próxima das características e estrutura das forças terrestres (Exército Brasileiro) de tal forma que quando se trata de tópicos da segurança interna ela está na linha de frente deixando a possibilidade de haver intervenção pelo Exército Brasileiro que também guarda o poder de polícia em caso de excepcionalidades, sendo que no caso de caso de segurança nacional também as polícias militares do país permanecem por força constitucional como reserva do Exército Brasileiro em caso de necessidade de utilização para fins bélicos.

Além de seu vínculo atrelado ao exército brasileiro também as polícias militares vive um conflito de ordem legal e operacional no que tange ser uma polícia administrativa e polícia judiciária. No primeiro caso, a administrativa por definição é caracterizada principalmente pela sua ação preventiva, muito embora em alguns casos atue com repressão.

Para Raposo (2006, p. 29), a “polícia judiciária investiga os delitos que a polícia administrativa não impediu que se cometessem, reúnem as respectivas provas e entrega os autores aos tribunais encarregados por lei de puni-los”.

Enquanto para Pimentel (2004), o conceito de polícia judiciária traduz em uma atividade de segurança e sendo uma força de segurança, sendo que neste caso não estaria investida do poder de polícia, devido ao motivo de que atua como apoio as

autoridades judiciárias no processo penal, sob o crivo destas e ainda com certa subordinação funcional.

Vale o esclarecimento de que no Brasil o papel de polícia judiciária enquanto voltada ao serviço de segurança pública à sociedade é exercida pela polícia civil. Sendo assim, vale ressaltar que a polícia administrativa simboliza a materialização do poder público e representa o principal instrumento de coação estatal.

Fica evidenciado, portanto, que no caso do Brasil o trabalho operacional cuja missão é confiada constitucionalmente às polícias militares, englobando a PMGO objeto deste estudo, tem-se que as atividades exercidas são multifacetadas gerando uma gama de variedade de situações/problemas de toda ordem seja de caráter preventivo e repressivo, muito embora tradicional e culturalmente também prestem uma diversidade de assistência a população devido a urgência e necessidade, cujas características e funções são de outras áreas da assistência social do estado que por diversos motivos não tem atendido satisfatoriamente a carência da população.

Surgiram projetos inovadores no âmbito da segurança pública em Goiás, como por exemplo: a integração das Polícias Militar, Civil e outras instituições do sistema de segurança público Estadual e Federal, a celebração de convênios com universidades visando à especialização de policiais militares, a implantação de Conselhos de Segurança, a efetivação da Polícia Comunitária e Centros Integrados de Policiamento, bem como a exigência mínima de curso superior para inclusão via concurso público nos quadros da corporação, na tentativa de alcançar um modelo de polícia de segurança que seja capaz de cumprir a sua missão constitucional de preservar a ordem pública.

E ainda é necessário esclarecer que para se buscar a excelência da prestação de serviço por parte do operador de segurança pública, além do estímulo no fator motivacional é imperioso que se tenha disponível os meios materiais adequados, aliado a uma doutrina eficaz, e em sintonia com a qualificação profissional continuada. Nem sempre todos estes fatores estão disponíveis, e se alinham em favor do policial militar quando no exercício de suas funções, transformando-se em verdadeiros óbices a serem transplantados.

A busca das respostas com relação ao *feedback* de como as corporações são percebidas e avaliadas pela sociedade, pode ser retratada através pesquisa, como a realizada no ano de 2010 e divulgada no ano de 2012 sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisa Econômica(IPEA).

Assim, o IPEA realizou uma importante e inédita pesquisa de âmbito nacional resultando em um relatório concernente ao Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) no que diz respeito ao modelo de prestação de serviço de segurança pública por parte das instituições que compõem o sistema. Desta feita, a partir da percepção por parte da sociedade que de acordo com o IPEA responderam a 22 (vinte e duas) perguntas oriundas de 2.888 (dois mil oitocentos e oitenta e oito) questionários com abrangência em todas às regiões do país.

Os questionamentos propuseram abordar quatro tipos de perguntas. Na primeira, a opinião dos entrevistados a cerca do grau quanto ao medo de ser vitimado de crime do tipo (assalto à mão armada, assassinato, arrombamento da residência e agressão física); na segunda sobre o grau de confiança nas instituições policiais. E por fim, na terceira sobre a avaliação da atuação, atração profissional pela carreira, e prestação de serviço das organizações policiais.

Abaixo, transcrevemos os principais resultados do relatório publicado no ano de 2012 pelo Instituto de Pesquisa Econômica (IPEA) no que se refere ao Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) devidamente tabulado, com enfoque à região centro oeste, englobando a PMGO, objeto de estudo desta pesquisa.

#### 2.4.1 Sensação de insegurança no Brasil

Trata do resultado da avaliação da pesquisa feita pelo IPEA no item "medo de ser vitimada de crime do tipo (assalto à mão armada, assassinato, arrombamento da residência e agressão física)" diretamente ligado a qualidade de vida da sociedade.

Segue abaixo adaptação das tabelas com os resultados da pesquisa do IPEA na região Centro-Oeste e Média Nacional (Brasil):

**Tabela 1- Medo de assalto à mão armada**

	Medo de assalto à mão armada			
	Muito medo	Um pouco de medo	Nenhum medo	NS/NR
<b>Percentagem da percepção de medo no Centro-Oeste</b>	68,1%	20%	11,9%	0%
<b>Percentagem da percepção de medo no Brasil</b>	62,3 %	25,5%	11,9%	0,4%

Fonte: Adaptado de IPEA (2012, p. 03).

**Tabela 2 - Aborda a sensação de medo da sociedade com relação ao crime de assassinato**

	Medo de assassinato (regiões e Brasil)			
	Muito medo	Um pouco de medo	Nenhum medo	NS/NR
Percentagem da percepção de medo no centro-oeste	70,4%	15,2%	14,4%	0%
Percentagem da percepção de medo no Brasil	62,4%	23,2%	14,0%	0,3%

Fonte: Adaptado de IPEA (2012, p. 04).

**Tabela 3- Aborda a sensação de medo da sociedade com relação ao crime de arrombamento da residencial**

	Medo de arrombamento residencial			
	Muito medo	Um pouco de medo	Nenhum medo	NS/NR
Percentagem da percepção de medo no centro-oeste	70,7%	18,5%	10,7%	0%
Percentagem da percepção de medo no Brasil	61,6%	25,3%	12,7%	0,3%

Fonte: Adaptado de IPEA (2012, p. 04).

**Tabela 4-Aborda a sensação de medo da sociedade com relação ao medo de sofrer agressão em via pública**

	Medo de sofrer agressão			
	Muito medo	Um pouco de medo	Nenhum medo	NS/NR
Percentagem da percepção de medo no centro-oeste	53,3%	21,5%	24,8%	0,4%
Percentagem da percepção de medo no Brasil	54,5%	26,9%	18,2%	0,4%

Fonte: Adaptado de IPEA (2012, p. 05).

**Na tabela 5 - Aborda a sensação de medo da sociedade com relação ao crime de assalto à mão armada por sexo.**

	Medo de assalto à mão armada			
	Muito medo	Um pouco de medo	Nenhum medo	NS/NR
Percentagem da percepção de medo no centro-oeste – Sexo Feminino	72,2%	19,8%	7,8%	0,3%
Percentagem da percepção de medo no Brasil	62,3%	25,5%	11,9%	0,4%

Fonte: Adaptado de IPEA (2012, p. 05).

Quanto aos resultados encontrados no quesito sensação de insegurança no Brasil e na região Centro Oeste fica bem claro que tão importante quanto à adoção de medidas objetivas por parte do governo, no que diz respeito à melhoria do

sistema de segurança, como realizar investimentos na área de recursos humanos e materiais, também o fator subjetivo da sociedade de sentir se ou não seguro, representa um indicador muito importante a ser levado em consideração para a adoção de medidas de políticas públicas. Assim, os resultados apresentados pela pesquisa do IPEA apontam para a maioria dos entrevistados considerarem que está presente uma forte sensação de insegurança.

#### 2.4.2 Confiança nas instituições policiais brasileiras

A percepção da sociedade com relação ao grau de confiança nas instituições policiais brasileiras apesar de ser um valor subjetivo denota com clareza o nível de credibilidade do sistema de segurança pública como um todo na opinião dos pesquisados.

**Tabela 6** - Aborda o grau de confiança apontado pelos entrevistados com relação às instituições policiais brasileiras

	Confiança nas instituições policiais (Brasil)				
	Confia muito	Confia	Confia pouco	Não confia	NS/NR
<b>Polícia Militar</b>	6,2%	31,3%	40,6%	21,4%	0,5%
<b>Polícia Civil</b>	6%	32,6%	39,6%	20,6%	1,2%
<b>Polícia Federal</b>	10,5%	40,4%	31,4%	14,5%	3,2%
<b>Polícia Rodoviária Federal</b>	8,9%	40,6%	31,2%	15,2%	4,1%

Fonte: Adaptado de IPEA (2012, p. 06).

**Tabela 7** - Aborda o grau de confiança que a sociedade tem com relação à Polícia Militar

	Grau de confiança na Polícia Militar				
	Confia muito	Confia	Confia pouco	Não confia	NS/NR
<b>Porcentagem da percepção de medo no centro-oeste</b>	10,4%	27,4%	38,5%	22,6%	1,1%
<b>Porcentagem da percepção de medo no Brasil</b>	6,2%	31,3%	40,6%	21,4%	0,5%

Fonte: Adaptado de IPEA (2012, p. 06).

Os resultados apontados na pesquisa indicam que a maioria dos entrevistados confia pouco ou não confia nas instituições que compõem o sistema de segurança pública, seja em nível nacional ou na região centro oeste, em especial as polícias militares que obtiveram os piores resultados entre as demais corporações. Fica, portanto evidenciado que se faz necessário uma melhor

aproximação das polícias militares com a sociedade, com no caso da implantação da filosofia do policiamento comunitário aliado a adoção dos princípios dos direitos humanos como forma de impactar positivamente na mudança desta realidade para uma melhor aceitação por parte da sociedade.

### 2.4.3 Percepções sobre as organizações policiais no Brasil

Avaliação da prestação de serviço desenvolvida pelas organizações policiais no âmbito da segurança pública.

**Tabela 10 - Aborda o grau de rapidez e eficiência do atendimento de emergência das polícias militares**

	A PM atende emergências de forma rápida e eficiente				
	Concorda plenamente	Concorda	Discorda	Discorda plenamente	NS/NR
Região Centro-oeste	7,4%	30,4%	35,9%	16,7%	9,6%
Média Nacional (Brasil)	4,9%	33,2%	39,5%	13,8%	8,7%

Fonte: Adaptado de IPEA (2012, p. 08).

**Tabela 12 - Aborda o grau de percepção dos entrevistados com relação à abordagem da polícia militar de maneira respeitosa**

	A PM aborda as pessoas de forma respeitosa na rua				
	Concorda plenamente	Concorda	Discorda	Discorda plenamente	NS/NR
Região Centro-oeste	4,8%	35,9%	34,4%	17,0%	7,8%
Média Nacional (Brasil)	3,6%	38,7%	39,5%	12,0%	6,3%

Fonte: Adaptado de IPEA (2012, p. 09).

**Tabela 18 - Aborda o grau de percepção dos entrevistados com relação à abordagem da polícia militar com relação ao respeito dos direitos dos cidadãos.**

	Os policiais no Brasil respeitam os direitos dos cidadãos				
	Concorda plenamente	Concorda	Discorda	Discorda plenamente	NS/NR
Região Centro-oeste	4,8%	29,3%	41,5%	18,1%	6,3%
Média Nacional (Brasil)	3,5%	38,2%	43,8%	9,7%	4,9%

Fonte: Adaptado de IPEA (2012, p. 12).

**Tabela 19 - Aborda o grau de percepção dos entrevistados com relação à abordagem da polícia militar com relação ao trato das pessoas com ou sem preconceito**

	Os policiais no Brasil tratam as pessoas com preconceito				
	Concorda plenamente	Concorda	Discorda	Discorda plenamente	NS/NR
Região Centro-oeste	35,6%	34,4%	18,1%	9,3%	2,6%
Média Nacional (Brasil)	23,1%	40,4%	25,8%	6,3%	4,4%

Fonte: Adaptado de IPEA (2012, p. 12).

**Tabela 20 - Aborda o grau de percepção dos entrevistados com relação à causa da criminalidade**

Causa	Região Centro-oeste	Média Nacional (Brasil)
Pobreza	13,0%	12,2%
Desigualdade social	18,9%	23,8%
Falta de investimento em Educação	24,4%	20,5%
Falta de investimento nas polícias	20,5%	5,9%
Corrupção dentro das polícias	6,3%	9,1%
Corrupção dos políticos	12,6%	12,7%
Aumento do tráfico de drogas	16,7%	13,9%
Outra	1,9%	1,2%
NS/NR	0,7%	0,7%

Fonte: Adaptado de IPEA (2012, p. 13).

**Tabela 21 - Aborda o grau de dificuldade que as polícias encontram para a realização do serviço de segurança pública.**

	Centro-oeste	Média Nacional (Brasil)
Violência dos criminosos	4,4%	8,8%
Aumento do tráfico de drogas	13,0%	18,3%
Aumento da criminalidade	8,9%	12,1%
Falta de preparo dos policiais	14,8%	13,6%
Falhas da justiça	18,9%	13,1%
Falta de programas para prevenir a criminalidade	5,2%	6,3%
Baixos salários pagos aos policiais	8,9%	9,8%
Grau de corrupção dentro das polícias	7,4%	6,3%
Falta de investimento nas polícias	4,4%	3,8%
Falta de apoio por parte da população	4,8%	2,6%
Falta de apoio por parte dos políticos	7%	4,1%
Outra	1,9%	0,4%
NS/NR	0,4%	0,7%

Fonte: Adaptado de IPEA (2012, p. 13).

**Tabela 23 - Aborda o grau de percepção dos entrevistados com relação à formação do policial e se este está preparado para atuar com prestação de serviço de qualidade.**

	Os policiais no Brasil recebem uma boa formação e são bem preparados				
	Concorda plenamente	Concorda	Discorda	Discorda plenamente	NS/NR
Região Centro-oeste	7%	34,8%	33,3%	21,9%	3%
Média Nacional (Brasil)	3,3%	34,0%	44,7%	14,3%	3,8%

Fonte: Adaptado de IPEA (2012, p. 14).

Quanto à percepção da sociedade representada pela pesquisa no que tange a qualidade de prestação de serviço de segurança pública de modo eficiente, considerando inclusive o nível de qualificação do profissional para o atendimento junto à sociedade em que serve, e ainda, outros fatores sociais como atores do processo, também os resultados encontrados em linhas gerais não são satisfatórios deixando muito a desejar, levando a suspeita de que a formação profissional e o investimento em segurança pública no Brasil e na Região Centro Oeste precisam

ser repensados e revistos de uma forma macro e sistêmica para que se possa alcançar melhoria do atendimento das expectativas e demandas sociais atuais e em consequência o controle efetivo da violência.

Diante das tabelas acima apresentadas, fica notório que devido à amplitude e complexidade do trabalho operacional voltado à sociedade goiana exercido pela polícia militar do Estado de Goiás, gera-se uma necessidade de uma contrapartida de implantação de ações em nível estratégico e tático capaz de dar respostas diante aos inúmeros desafios apresentados. Cabe, portanto, algumas reflexões a cerca do cenário em tela: A PMGO está de fato alinhada com suas missões previstas constitucionalmente em sua plenitude? A estrutura militar da PMGO é a mais adequada para o atendimento de suas atividades junto à sociedade? O sistema de ensino da corporação tem sido capaz de qualificar satisfatoriamente seus profissionais para a lida com suas atividades de polícia administrativa? O perfil profissiográfico exigido aos novos inclusos na corporação tem sido o mais adequado para as demandas dos profissionais da corporação? Estariam os profissionais devidamente preparados para exercer sua atividade fim com qualidade?

Reporta-se o cenário apresentado às autoridades responsáveis constituídas, extensível a toda sociedade brasileira e goiana interessada direta e/ou indiretamente pela melhoria do sistema de prestação de serviço de segurança pública, desta feita de forma participativa, de qualidade e com eficiência suficiente para ser capaz de promover mudanças significativas frente ao alarmante quadro de banalização da violência instalado no país nos últimos tempos.

### **3 METODOLOGIA**

Para verificar se sistema de ensino atual aplicado na PMGO tem atuado de forma abrangente e ideal; se o corpo docente na PMGO está preparado e qualificado para a lida com o ensino na corporação, se a forma seletiva do corpo discente está de acordo com o perfil profissional ideal da PMGO e se a formação profissional na PMGO atende à qualificação deste profissional para fazer frente a sua missão de prestação de segurança pública junto à sociedade goiana. Foi feita uma revisão bibliográfica de maneira a permitir a descrição e explicação para tais afirmações.

Trata-se de uma pesquisa quanti-qualitativa por relacionar a análise dos dados estatísticos com a realidade do tema proposto com questionário de perguntas fechadas para docentes e discentes com Coleta e obtenção de dados de fontes primárias (pesquisa questionário) e fontes secundárias (livros sites artigos, dissertações).

O local da pesquisa se passou no âmbito da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, localizada na cidade de Goiânia, capital do Estado, junto ao corpo docente e discente no primeiro semestre do ano de 2012, reavaliada e tabulada nos meses de agosto e setembro de 2013 para fins de compor esta produção científica.

A amostragem da pesquisa é restrita ao CFO (curso de formação de oficiais) com 67 (sessenta e sete) alunos e o CFP (curso de formação de praças) com 65 (sessenta e cinco) alunos da APM (Academia de Polícia Militar) e ainda com 33 (trinta e três) docentes desta mesma unidade de ensino.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto neste trabalho, pressupõe-se que a presente pesquisa possa contribuir para uma reflexão sobre a prática docente no âmbito da PMGO, em seus diversos níveis de formação, sem, contudo, ter a pretensão de se esgotar o assunto, necessitando assim, inevitavelmente de maiores estudos a cerca do tema.

Considerando que a exigência mínima de inclusão na corporação passou a ser o de nível superior, demandando maior investimento por parte do sistema de ensino da corporação, especialmente na necessidade de uma complementação didática pedagógica visando uma melhor qualificação do corpo docente condizente a esta nova realidade.

Esta pesquisa tem por hipótese de que algumas características e pressupostos essenciais para a prática educacional moderna e democrática que proporcione uma mediação equilibrada dos conhecimentos, habilidades e qualidades pessoais devam ser evidenciados nos docentes nas instituições de ensino das academias de polícia brasileira e goiana com foco nos protocolos doutrinários, nas habilidades práticas e no nível comportamental ligado a ética profissional, e para tanto, muitos dos paradigmas devam ser revistos de forma técnica e científica.

Assim, pode-se afirmar que é escasso o ajuste e o alinhamento entre a escolha do perfil profissiográfico como pré requisito de inclusão na formação de nível

superior, com o sistema de ensino da PMGO, que adota uma formação profissionalizante um tanto quanto conservadora deixando de usufruir do potencial crítico e analítico destes mesmos novatos gerando uma prestação de serviço deficiente e ortodoxa diante à percepção e a expectativa da sociedade em que este atende, fato este facilmente constatado nas pesquisas por região do IPEA e levantamento junto aos docentes e discentes da corporação consignada neste trabalho.

A análise do perfil profissiográfico como pré requisito dos novos inclusos nas fileiras da PMGO, levando se em conta o processo de formação profissionalizante adotada pelo sistema de ensino da corporação com vistas à preparação para atuar na prestação de serviço de segurança pública deste profissional junto à sociedade goiana, baseando se nesta pesquisa deixa indícios, no entendimento deste pesquisador, de que se faz necessário uma completa revisão técnica, estratégica e imparcial de todo o processo, ou seja, aponta para a necessidade de uma avaliação mais minuciosa das etapas de inclusão, formação e prestação de serviço. Isto, com o intuito de verificar se de fato está havendo uma alinhamento adequado, e capaz de se otimizar o custo benefício, no âmbito da cultura institucional, percepção e participação ativa da sociedade, e eficiência para a prestação de serviço por parte da mais que centenária polícia militar goiana.

Em se tratando do processo histórico percorrido pela PMGO, desde sua criação até os dias atuais é nítido no entendimento desta pesquisa, que muito se avançou e ainda há muito a ser feito para se atingir a excelência em prol de um melhor alinhamento entre o processo seletivo, buscando se o ideal para a adoção de um perfil profissiográfico com vista à inclusão as fileiras da corporação em consonância com uma formação profissional crítica, democrática e abrangente, capaz de gerar uma prestação de serviço de segurança pública eficiente fundamentada na filosofia de uma polícia comunitária, e, sobretudo no respeito aos direitos humanos.

Por fim, diante deste trabalho fica notório que muito embora a polícia militar goiana tenha procurado se modernizar e readequar as novas exigências, sobretudo com a promulgação da Constituição Cidadã de 1988 concernentes a prestação de serviço de segurança pública junto à sociedade em que serve, e muito embora possa contar atualmente com um percentual significativo de uma geração de profissionais com um perfil crítico e possuidor de um excelente potencial cognitivo

selecionado por via do norteammento profissiográfico, ainda assim se encontra numa gama de desafios de toda ordem, seja de natureza da cultural profissional, no sistema de ensino, no aperfeiçoamento da prestação de serviço e, ainda em última instância na busca do reconhecimento legítimo da sociedade.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzalez. A escola e o movimento social: relativizando a escola. **Revista da ANDE**, São Paulo, n. 12, 1989.

BALESTRERI, Ricardo Brisola. **Direitos Humanos: coisas de polícia**. Passo Fundo (RS): Berthier, 1998.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Matriz Curricular Nacional**. Brasília: SENASP, 2009.

CAMPOS, Alexandre Flecha. **A qualificação do policial operador de segurança pública: coletânea de artigos**. Goiânia, 2009.

GOIÁS. Constituição (1947). **Constituição estadual**. (Arquivo histórico do Gabinete Civil da Governadoria).

GOIÁS. Constituição (1989). **Constituição Estadual de 1989**. Goiânia: Visão, 1998.

GOIÁS. **Decreto nº 804, de 23 de janeiro de 1936**. (Arquivo histórico do Gabinete Civil da Governadoria).

GOIÁS. **Decreto-lei n. 3.035, de 29 de Março de 1940**. (Arquivo histórico do Gabinete Civil da Governadoria).

GOIÁS. **Lei Estadual nº 364, de 02 de Julho de 1910**. (Arquivo histórico da Polícia Militar do Estado de Goiás).

GOIÁS. **Resolução Provincial nº 13, de 28 de Julho de 1858**. (Arquivo histórico do Gabinete Militar da Governadoria).

GOIÁS. **Lei Estadual nº 05, de 05 de Julho de 1892**. (Arquivo histórico do Gabinete Militar da Governadoria).

GOIÁS. POLÍCIA MILITAR. **Normas para Planejamento e Conduta de Ensino (NPCE)**. Goiânia: PMGO, 2009.

HOLLOWAY, E. L; CARROL, M. **Supervisores de treinamento e aconselhamento.** Londres (Inglaterra). Sábio, 1999.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica. **Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS)**, ano de 2012.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de Direito Administrativo.** 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização.** São Paulo: Cortez, 2003.

LUDWIG, Antônio Carlos Will. **Democracia e o Ensino militar.** São Paulo: Cortez, 1998.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal.** 26ed. rev e atual. São Paulo: Atlas, 2010.

MUNIZ, Jaqueline; PROENÇA JUNIOR, Domicio; DINIZ, Eugênio. **Uso de força e a ostensividade na ação policial. Conjuntura Polícia,** Belo Horizonte, 1999.

NASCIMENTO, Daniele Alcântara. **Concepções da educação policial: o que pensam os professores?** Brasília: CRV, 2013.

ROVER, Aires (Coord.). **Direito, Sociedade e Informática.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000.

SANCHES, Clives Pereira; SOUSA, Emerson do Nascimento. **Nova Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais: Uma adequação ao perfil profissiográfico do chefe de polícia ostensiva da PMGO.** Goiânia, 2007.

SKINER, B. F. **A Life.**[S.l.]:[S.n], 1967.

SOUZA, Cibeli. **História da Polícia Militar de Goiás. O Anhanguera,** n.1, ano 1. Goiânia: PMGO, 1999.

STORANI, Paulo. **Uso Comedido da Força letal: construindo um protocolo de engajamento.** In: 1° Conferência Nacional de Segurança Pública, 01, 2009, Brasília. **Anais...** Brasília (DF): Ministério da Justiça, 2009.

TROTSKY, Leon. **My Life.** [S.l.]:[S.n],2004.

## APÊNDICES

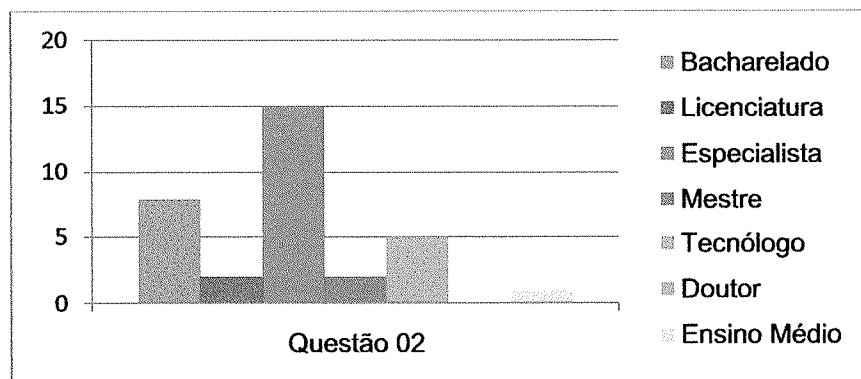
**Referência:** Pesquisa realizada ao Corpo Docente da Academia de Polícia Militar - APM, no total 33 (trinta e três) instrutores, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, realizada no primeiro semestre do ano de 2012, sendo tabulada e diagnosticada nos meses de agosto e setembro do ano de 2013.

### 01 – Quais disciplinas dos cursos de Formação de Oficiais (CFO) e Formação de Praças (CFP) que exerceram docência?

Defesa Pessoal; Deontologia; Desenvolvimento Interpessoal; Direito Ambiental; Direito Penal; Direitos Humanos; Educação Física; Estágio Supervisionado; Gerenciamento de Crises; Introdução ao Estudo do Direito; Isolamento e Preservação de Local de Crime; Legislação; Ordem Unida; Planejamento Operacional; Policiamento Comunitário; Policiamento de Trânsito; Policiamento Geral; Policiamento Ostensivo Geral; Procedimento Operacional Padrão; Psicologia Criminal; Redação Oficial Militar; Trabalho de Comando; Uso seletivo da Força.

Comentário: Foi atendido um universo de 23 (vinte e três) disciplinas ministradas entre elas de cujo teórico e prático no Curso de Formação de Oficiais CFO e Curso de Formação de Praças CFP por parte dos docentes entrevistados.

### 02 - Qual a sua formação acadêmica?

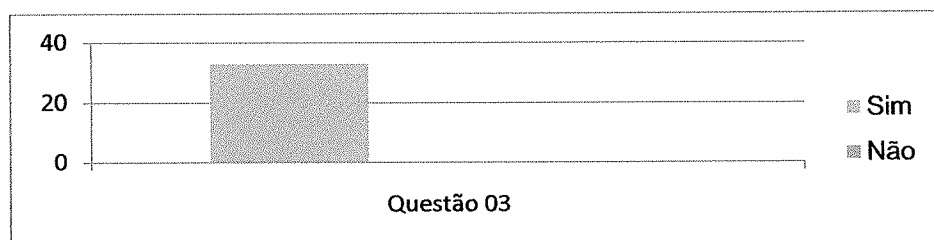


Bacharelado 08  
 Licenciatura 02  
 Especialista 15  
 Mestre 02  
 Tecnólogo 05  
 Doutor 00  
 Ensino Médio 01

**Comentário:** Foi observado durante o processo de coleta e registro dos dados que há no corpo docente da academia de Polícia Militar do Estado de Goiás uma diversidade de formação acadêmica variada entre bacharéis, licenciados e tecnólogo sendo que apenas a metade deste universo é possuidora de formação pós-graduada

e ainda somente 02 que representa 0,6% possuem formação em licenciatura e mestrado.

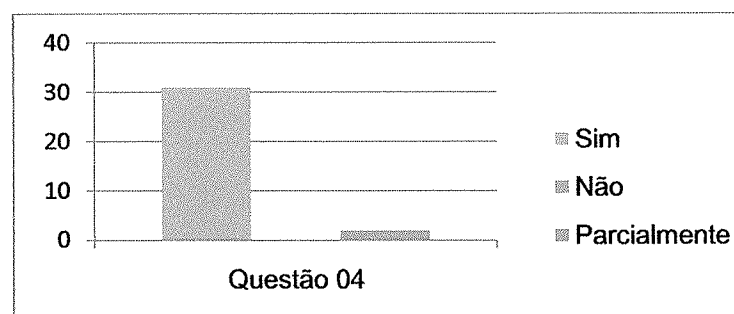
### 03 - Possui formação técnica e docente para a disciplina ministrada na APM?



Sim 33  
Não 00

**Comentário:** Todos os docentes afirmam possuir formação técnica nas disciplinas que ministram levando ao entendimento que é pré-requisito serem técnicos especialistas para atuarem como instrutores nas suas respectivas disciplinas.

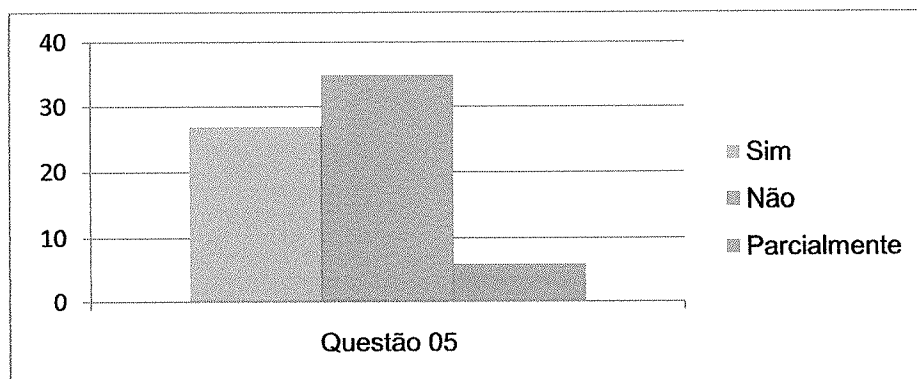
### 04 - Considera que atingiu os objetivos propostos durante a docência da disciplina?



Sim 31  
Não 00  
Parcialmente 02

**Comentário:** A grande maioria entre os pesquisados sinalizou satisfatoriamente quanto ao atendimento dos objetivos propostos ligados à prática docente na disciplina em que lecionou e os restantes 0,6% optaram por atingir apenas parcialmente.

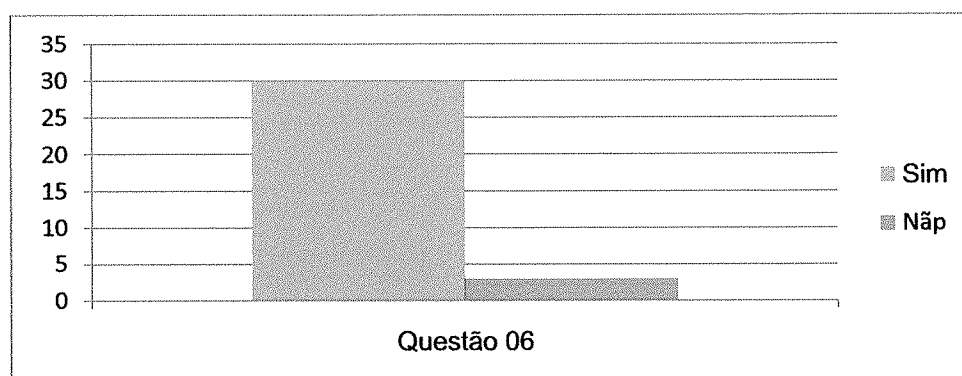
### 05 - Considera que o conteúdo das instruções do curso de formação na academia de polícia possibilita a preparação profissional para a lida com o serviço operacional na PMGO?



Sim 27  
 Não 00  
 Parcialmente 06

**Comentário:** Na visão da maioria dos docentes um universo de 81% entende que o conteúdo aplicado durante o curso de formação são o suficiente para possibilitar a habilidade do profissional quando na prestação do serviço operacional.

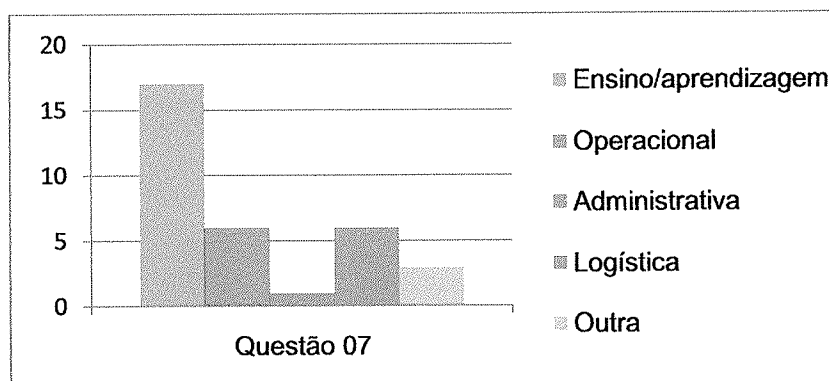
**06 - Em sua opinião a PMGO possibilita a abertura para receber contribuição de alguma forma partindo dos conhecimentos provenientes de sua formação acadêmica para as práticas de ensino e/ou atividade operacional na PMGO por parte dos alunos?**



Sim 30  
 Não 03

**Comentário:** Quase totalitariamente 90% dos instrutores acham que há uma abertura para as atividades de ensino profissional ligado a área operacional quanto a abertura democrática por parte do corpo discente em participarem do processo ensino/aprendizagem durante o curso enquanto os demais discordam desta alternativa.

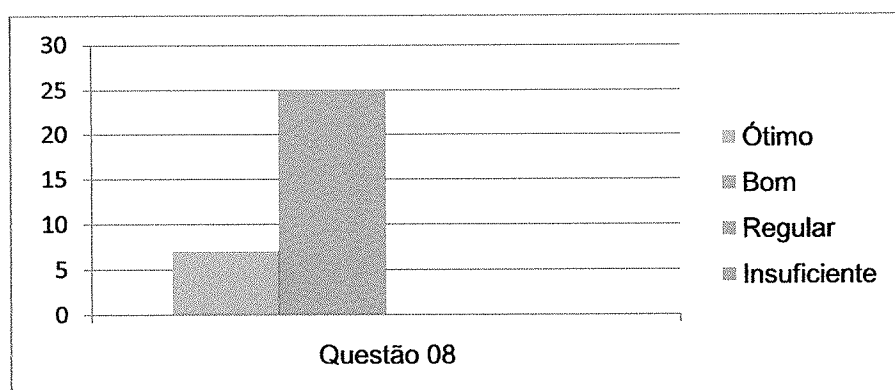
**07 - Em sua opinião qual a área que necessita mais prioridade de investimento na PMGO?**



Ensino Aprendizagem 17  
Operacional 06  
Administrativa 01  
Logística 06  
Outra 03

**Comentário:** Apontaram os docentes entrevistados que praticamente a metade 51% pela priorização do ensino aprendizagem para investimento seguida empatada das áreas operacional e logística em 18% cada, finalizando os demais entrevistados pela área administrativa e outras.

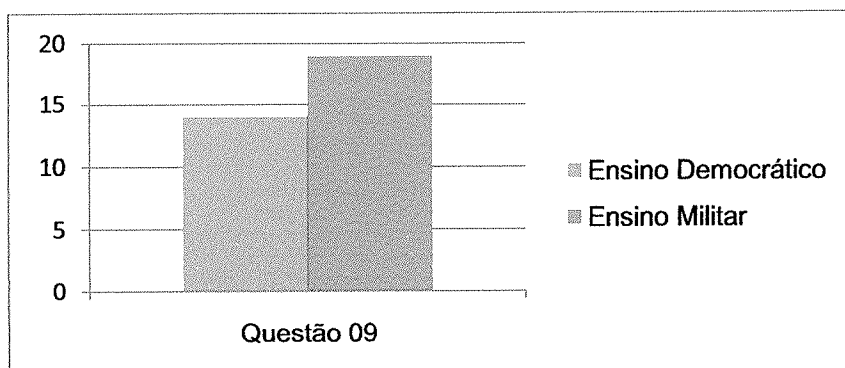
**08 - Avalie o curso realizado na PMGO de acordo com o atendimento de suas expectativas como docente.**



Ótimo 07  
Bom 25  
Regular 00  
Insuficiente 01

**Comentário:** Receberam o conceito bom em 75% dos entrevistados ficando a menção ótima com 21% havendo apenas um conceito insuficiente com relação às expectativas atendidas.

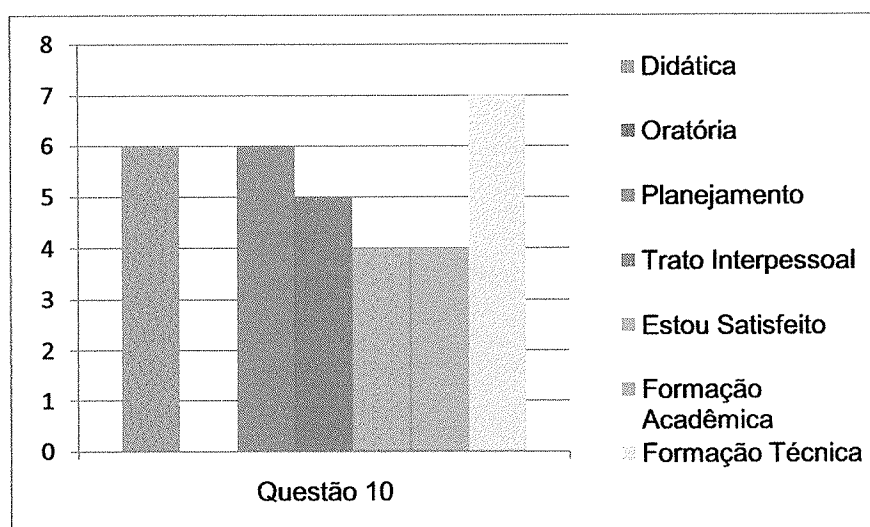
**09 - Em sua opinião a metodologia do ensino militar aplicado na academia de polícia militar da PMGO é essencial para qualificar o seu profissional, ou um ensino mais democrático seria mais efetivo para a aprendizagem das atividades como policial militar?**



Ensino Democrático 14  
Ensino Militar 19

**Comentário:** Entre o paradoxo da escolha de um ensino aberto e democrático e o ensino tradicional e militar para os cursos pesquisados os docentes dividiram as suas opções ficando o ensino democrático com 42% e o ensino militar com 58% dos entrevistados.

**10 - Em sua opinião em qual área necessita maior atenção para uma melhor formação de seus docentes?**



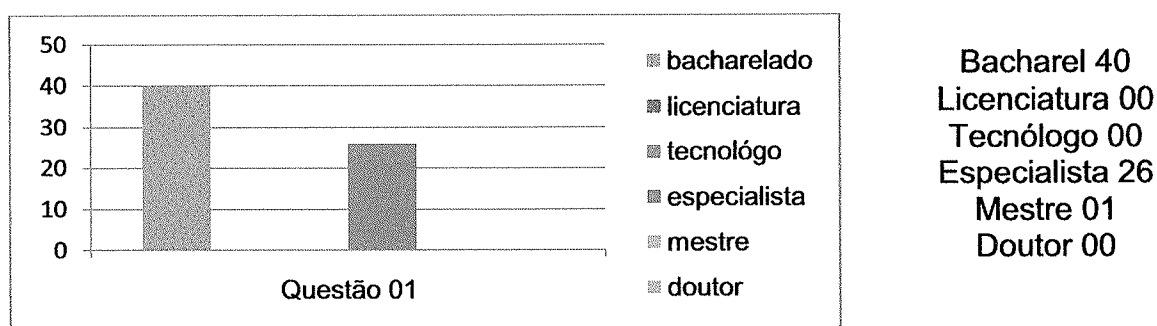
Didática 06  
Oratória 00  
Planejamento 06  
Trato Interpessoal 05  
Estou Satisfeito 04  
Formação Acadêmica 04  
Formação Técnica 08

**Comentário:** No item que avalia a percepção do docente com relação as áreas de qualificação que devem ser priorizadas para a formação do instrutor no âmbito da PMGO temos a formação técnica com 24% das opções, a didática e o planejamento ambos com 18%, seguido de estar satisfeito e no item formação acadêmica ambos com 12%.

## APÊNDICE B

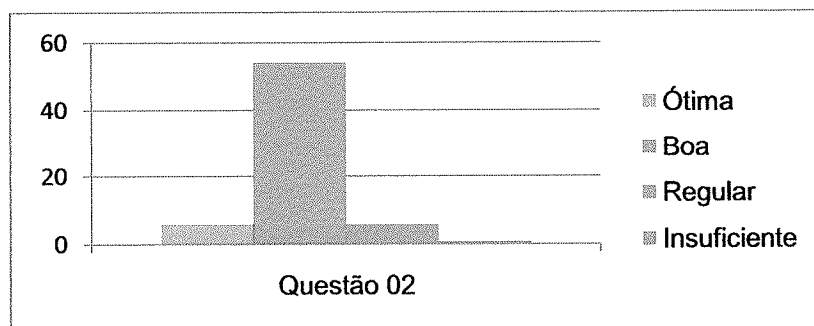
**Referência:** Pesquisa realizada aos 67 (sessenta e sete) alunos do Curso de Formação de Oficiais – CFO, da Polícia Militar do Estado de Goiás, na Academia da Polícia Militar, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, realizada no primeiro semestre do ano de 2012, sendo tabulada e diagnosticada nos meses de agosto e setembro do ano de 2013.

### 01. Qual sua formação acadêmica?



**Comentário:** Foi observado na coleta e registro dos dados que o corpo discente do curso de formação de oficiais (CFO) em andamento na Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás possui uma concentração focada no bacharelado em ciências jurídicas (Direito) por exigência mínima durante o processo de seleção. Também foi detectado um percentual significativo de 40% com extensão universitária entre especialistas e um mestrado. Representa um facilitador na lida das questões operacionais da atividade fim muito atreladas às ciências jurídicas. Porém, ao mesmo tempo restringe as outras áreas do conhecimento também úteis ao serviço policial militar em especial nos cargos mais a cima na carreira como oficial, tais como administração, contabilidade, sociologia, entre várias outras.

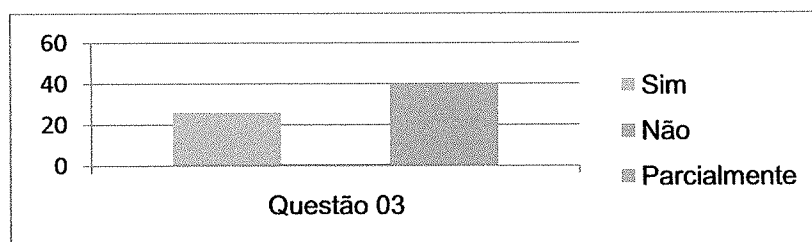
### 02. Como considera ter sido sua adaptação ao curso de formação na APM?



Ótima 06  
Boa 54  
Regular 06  
Insuficiente 01

**Comentário:** Os discentes provenientes do Curso de formação de oficiais (CFO) majoritariamente com índice de 89% acenaram através do registro de dados conceito ótimo ou bom para adaptação ao curso, enquanto 11 % posicionaram entre regular e insuficiente denotando dificuldade para adequação didática profissional à nova realidade encontrada no âmbito acadêmico da PMGO.

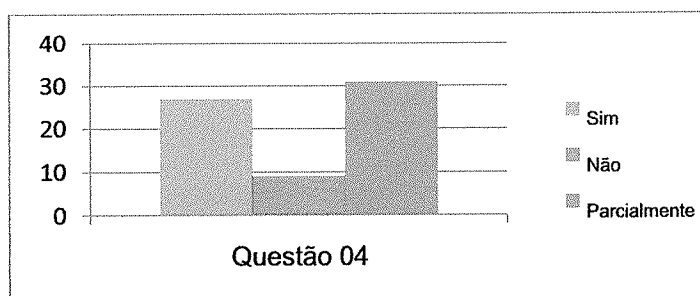
**03. Considerando o conteúdo das instruções recebidas durante o curso de formação na academia de polícia se sente preparado profissionalmente para a lida com o serviço operacional que vai exercer na PMGO?**



Sim 26  
Não 01  
Parcialmente 40

**Comentário:** Os discentes provenientes do Curso de formação de oficiais assinalaram pela insegurança quanto ao preparo quanto a qualificação para a atividade fim que irão exercer índice de 61% enquanto os demais 39% consideram que receberam a preparação satisfatória.

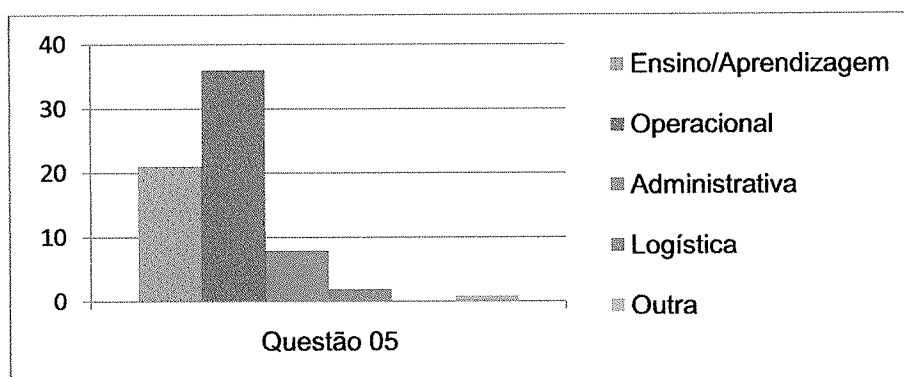
**04. Em sua opinião a PMGO possibilita a abertura para receber contribuição de alguma forma partindo dos conhecimentos provenientes de sua formação acadêmica para as práticas de ensino e/ou atividade operacional da PMGO?**



Sim 27  
 Não 09  
 Parcialmente 31

**Comentário:** Apenas 41% acreditam haver abertura para contribuir no processo de ensino e atividade operacional partindo de seus conhecimentos já adquiridos, enquanto 13% e 46% consideram que não possuem abertura ou apenas parcialmente respectivamente dos entrevistados. Caracteriza, portanto, um sistema de ensino tradicional e fechado considerando a práxis pedagógicas aplicadas.

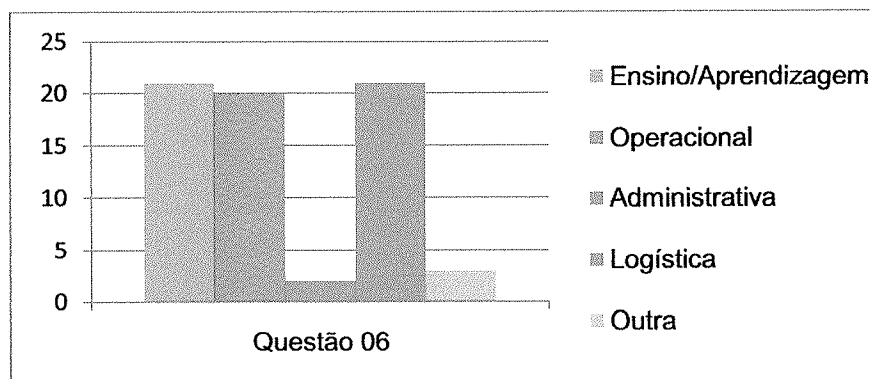
**05. Em sua opinião em que área você poderia contribuir para a PMGO considerando suas habilidades provenientes de seu curso superior?**



Ensino/Aprendizagem  
 21  
 Operacional 36  
 Administrativa 08  
 Logística 02  
 Outra 00

**Comentário:** Partindo das habilidades provenientes do curso de graduação em Direito obtida pelos alunos do CFO estes consideram que poderiam contribuir com suas habilidades para o serviço operacional o índice de 53% e para a área administrativa o de 12%, seguida de 31% no âmbito do ensino aprendizagem e finalmente um percentual ínfimo de 0,2% para a área logística.

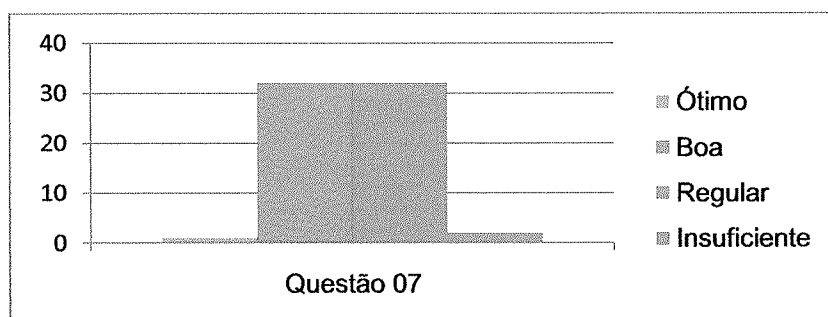
**06. Em sua opinião qual a área que necessita mais prioridade de investimento na PMGO?**



Ensino/Aprendizagem  
21  
Operacional 20  
Administrativa 02  
Logística 21  
Outra 03

**Comentário:** Considera prioritário o investimento para o serviço operacional o índice de 30% e para a área administrativa o de 0,2%, seguida de 31% no âmbito do ensino aprendizagem e finalmente um percentual 31% para a área logística sendo que os demais optaram por em outras áreas.

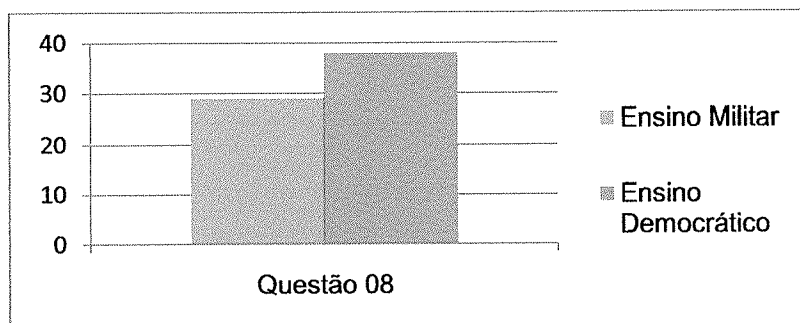
**07. Avalie o curso realizado na PMGO de acordo com o atendimento de suas expectativas iniciais?**



Ótimo 01  
Boa 32  
Regular 32  
Insuficiente 02

**Comentário:** Na avaliação da expectativa quanto ao curso temos os resultados de 47% com conceito bom, o índice de 47% regular, enquanto os conceitos de insuficiente e ótimo representam minoritariamente os demais.

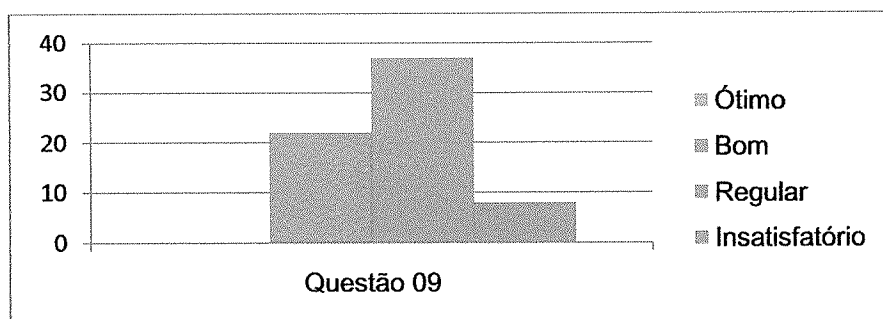
**08. Em sua opinião a metodologia do ensino militar aplicado na academia de polícia militar da PMGO é essencial para qualificar o seu profissional, ou um ensino mais democrático seria mais efetivo para a aprendizagem das atividades como policial militar?**



Ensino Militar 29  
Ensino Democrático 38

**Comentário:** A escolha de um ensino aberto e democrático e o ensino tradicional e militar para os discentes do CFO pesquisado ficaram divididas as suas opções entre o ensino democrático com 56% e o ensino militar com 44% dos entrevistados. Isto denota que a maioria dos entrevistados houve a percepção de que a metodologia de ensino para se obter qualificação mais eficiente deva trilhar para o caminho do ensino democrático.

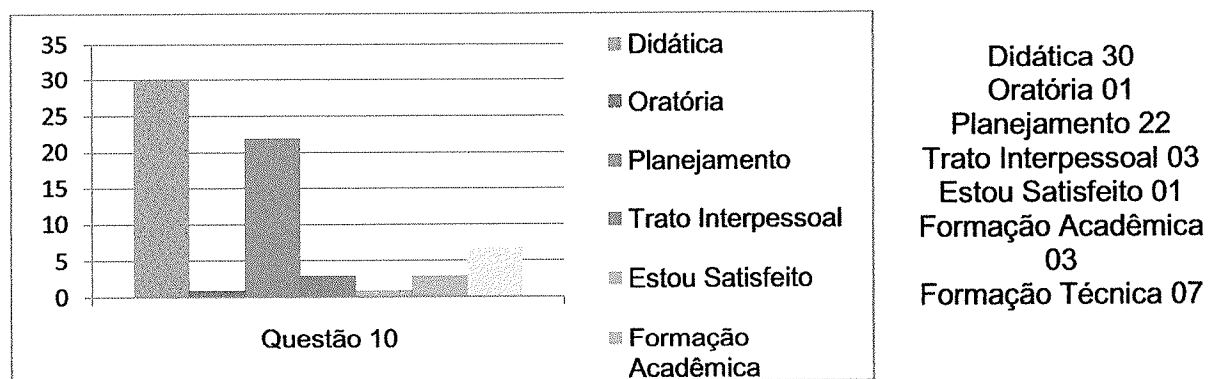
**09. Em sua opinião o corpo de instrutores que ministrou instrução durante o curso de formação está qualificado para a prática docente. Avalie o rendimento geral dos instrutores.**



Ótimo 00  
Bom 22  
Regular 37  
Insatisfatório 08

**Comentário:** O resultado da opinião se dividiu majoritariamente entre o conceito bom e regular representando 33% e 55% respectivamente, havendo ainda 12% para o índice insatisfatório.

**10. Em sua opinião em qual área necessita maior atenção para uma melhor formação de seus docentes?**

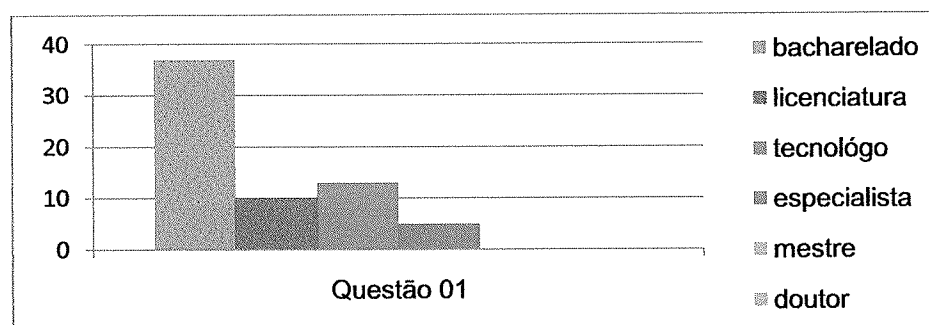


**Comentário:** A grande maioria dos entrevistados optou pela necessidade de investimentos na área de planejamento com índices de 32% e os demais com opções pulverizadas em índices menores entre si. Isto aponta para uma possível vulnerabilidade e falhas no processo de planejamento e metodológico no sistema de ensino da corporação.

## APÊNDICE C

**Referência:** Pesquisa realizada aos 65 (sessenta e cinco) alunos do Curso de Formação de Praças – CFP, na graduação de soldados da Polícia Militar do Estado de Goiás, na Academia da Polícia Militar, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, realizada no primeiro semestre do ano de 2012, sendo tabulada e diagnosticada nos meses de agosto e setembro do ano de 2013.

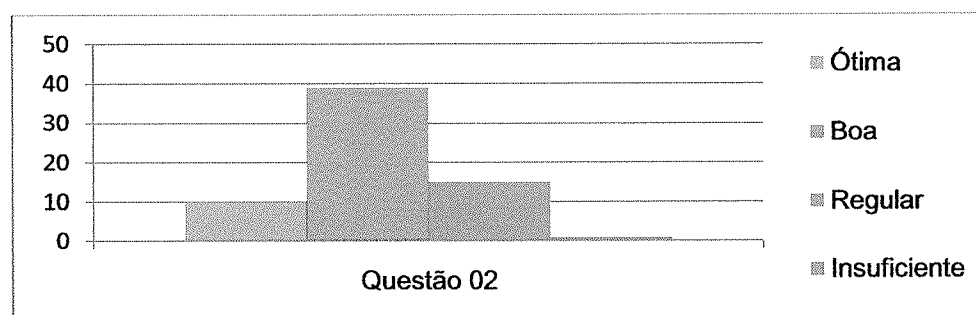
### 01. Qual sua formação acadêmica?



Bacharel 37  
Licenciatura 10  
Tecnólogo 13  
Especialista 05  
Mestre 00  
Doutor 00

**Comentário:** Foi observado na coleta e registro dos dados que há no curso de formação de praça (CFP) na academia de Polícia Militar do Estado de Goiás uma diversidade muito rica de formações anteriores ao curso oferecido pela corporação, haja vista que não se especifica como pré-requisito para o processo seletivo a delimitação da área e/ou tipo de curso superior fato este que enriqueceu a pesquisa, pois entre os cursos de graduação encontramos tecnólogos, bacharéis e licenciados, onde as opiniões foram ao mesmo tempo diversas e complementares.

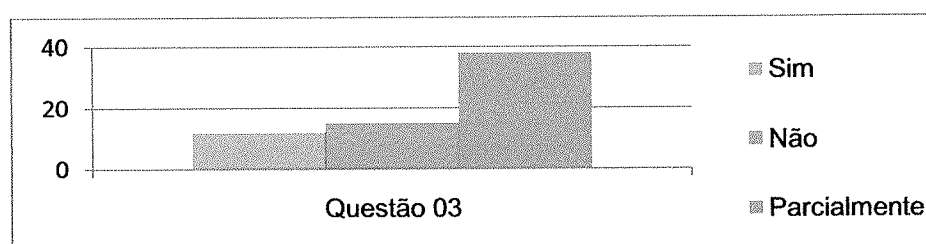
### 02. Como considera ter sido sua adaptação ao curso de formação na APM?



Ótima 10  
Boa 39  
Regular 15  
Insuficiente 01

**Comentário:** Os discentes provenientes do Curso de formação de praças majoritariamente manifestaram através do registro de dados conceito ótimo ou de boa adaptação ao curso, enquanto 24% posicionaram entre regular e insuficiente denotando dificuldade para adequação didática profissional à nova realidade encontrada no âmbito acadêmico da PMGO.

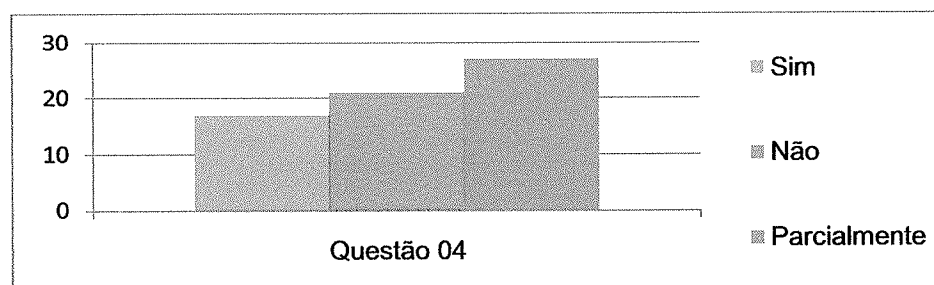
**03. Considerando o conteúdo das instruções recebidas durante o curso de formação na academia de polícia se sente preparado profissionalmente para a lida com o serviço operacional que vai exercer na PMGO?**



Sim 12  
 Não 15  
 Parcialmente 38

**Comentário:** Entre os que consideraram não preparados 23% e os que parcialmente se consideram 58% a somatória destes representa a grande maioria que não possuem convicção que o curso lhes forneceram à preparação adequada para o serviço operacional, enquanto que apenas os demais 19% do efetivo entrevistado se consideram prontos e qualificados para o serviço operacional.

**04. Em sua opinião a PMGO possibilita a abertura para receber contribuição de alguma forma partindo dos conhecimentos provenientes de sua formação acadêmica para as práticas de ensino e/ou atividade operacional da PMGO?**

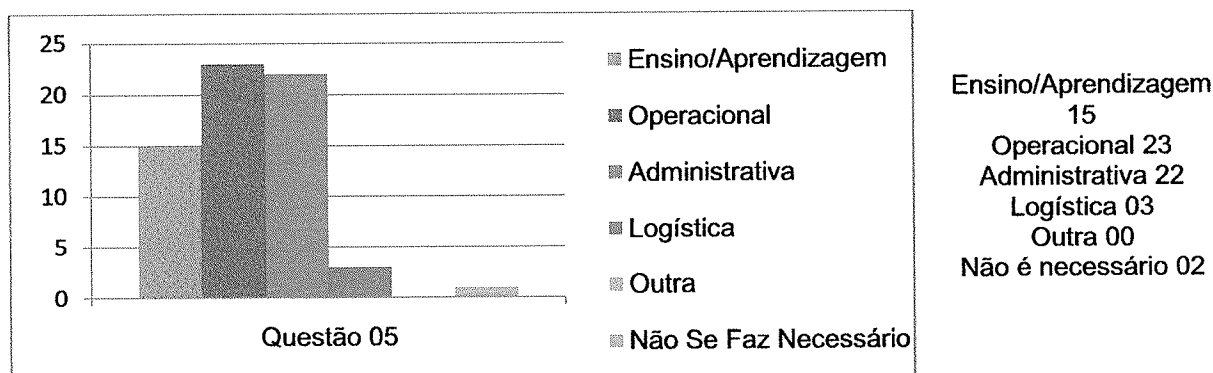


Sim 17  
 Não 21  
 Parcialmente 27

**Comentário:** Apenas 26% acreditam haver abertura para contribuir no processo de ensino e na atividade operacional partindo de seus conhecimentos já adquiridos, enquanto 32% e 41% consideram que não possuem abertura ou apenas

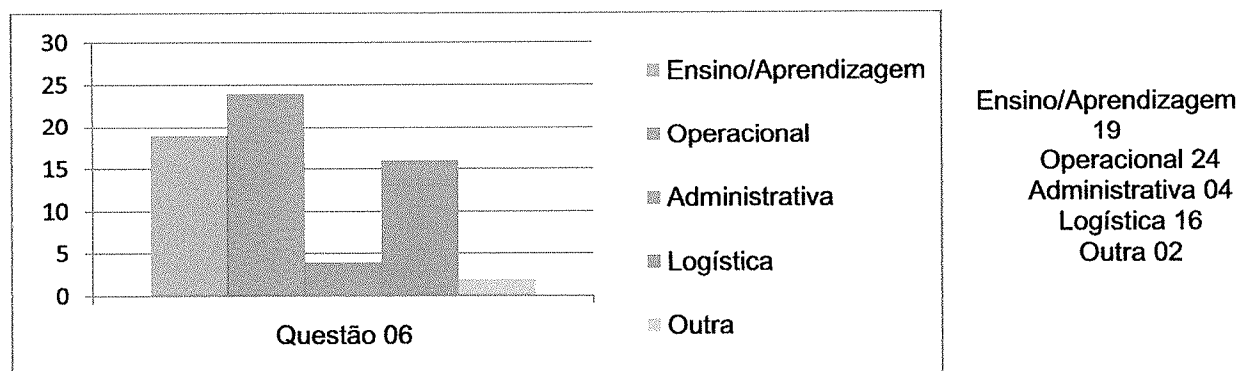
parcialmente respectivamente dos entrevistados. Caracteriza, portanto, um sistema de ensino tradicional e fechado considerando a práxis pedagógicas aplicadas.

**05. Em sua opinião em que área você poderia contribuir para a PMGO considerando suas habilidades provenientes de seu curso superior?**



**Comentário:** Partindo das habilidades provenientes do curso de graduação obtida pelos alunos do CFP estes consideram que poderiam contribuir com suas habilidades para o serviço operacional o índice de 35% e para a área administrativa o de 33%, seguida de 23% no âmbito do ensino aprendizagem e finalmente um percentual ínfimo de 0,46% para a área logística sendo que os demais optaram por não se fazer necessário suas contribuições.

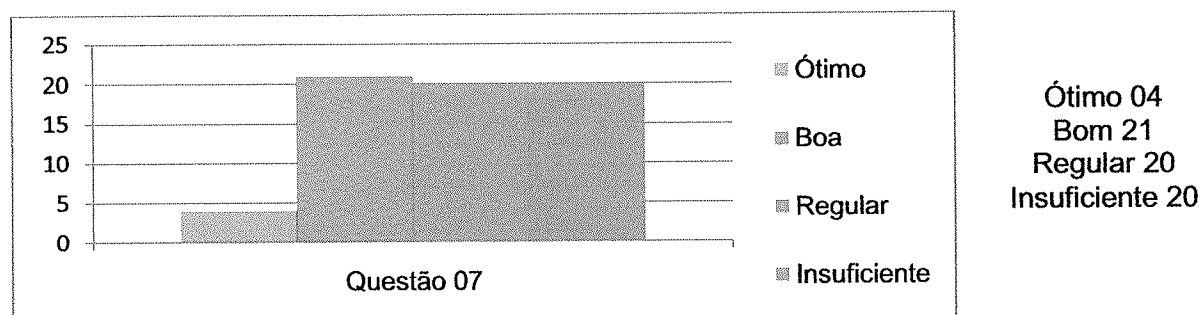
**06. Em sua opinião qual a área que necessita mais prioridade de investimento na PMGO?**



**Comentário:** Quanto a priorizações dos investimentos na PMGO os resultados são: 37% para o serviço fim o operacional, 29% para o ensino/aprendizagem, 24% para a logística e apenas 0,3% em outras demonstrando uma tendência maior para a área

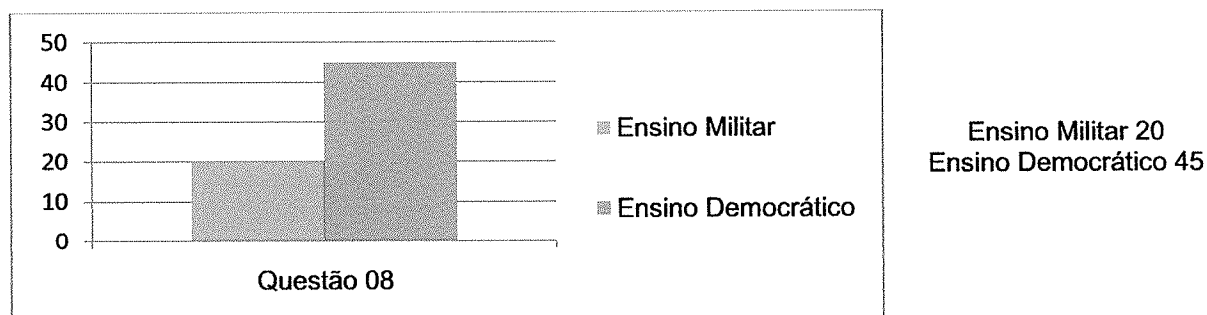
operacional que por sua vez os novos inclusos exerceram nos primeiros anos de serviço na corporação e para os quais estão sendo formados.

**07. Avalie o curso realizado na PMGO de acordo com o atendimento de suas expectativas iniciais?**



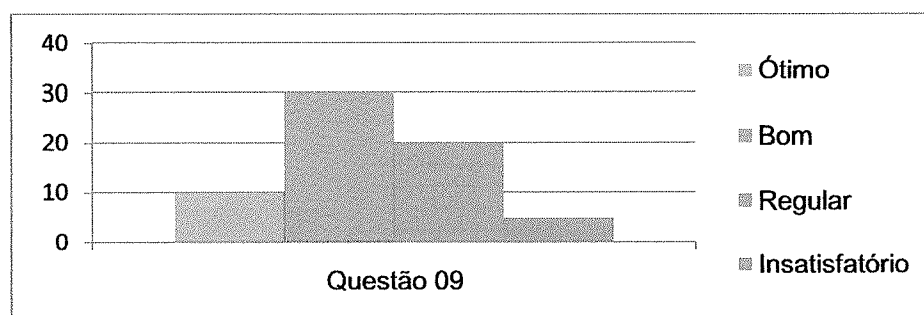
**Comentário:** Na avaliação da expectativa quanto ao curso temos os resultados de 32% com conceito bom, o índice de 20% entre regular e insuficiente cada, e minoritariamente 0,6% com conceito ótimo.

**08. Em sua opinião a metodologia do ensino militar aplicada na academia de polícia militar da PMGO é essencial para qualificar o seu profissional, ou um ensino mais democrático seria mais efetivo para a aprendizagem das atividades como policial militar?**



**Comentário:** Entre o paradoxo da escolha de um ensino aberto e democrático e o ensino tradicional e militar para os discentes do curso CFP pesquisado optaram majoritariamente pelo ensino democrático com 70% e o ensino militar com 30% dos entrevistados. Isto denota que a maioria dos entrevistados houve a percepção de que a metodologia de ensino para ser obter uma qualificação mais eficiente deva trilhar para o caminho do ensino democrático.

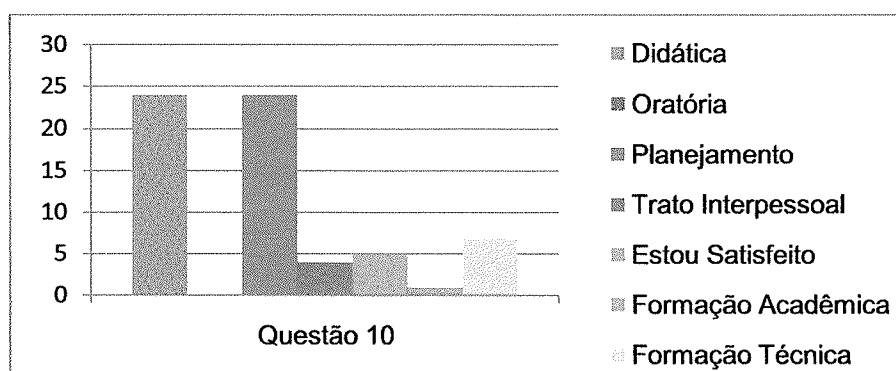
**09. Em sua opinião o corpo de instrutores que ministrou instrução durante o curso de formação está qualificado para a prática docente. Avalie o rendimento geral dos instrutores.**



Ótimo 10  
Bom 30  
Regular 20  
Insatisfatório 05

**Comentário:** O resultado da opinião se dividiu majoritariamente entre o conceito bom e regular representando 46% e 30% respectivamente, havendo ainda 15% para a menção regular e 0,8% de índice insatisfatório.

**10. Em sua opinião em qual área necessita maior atenção para uma melhor formação de seus docentes?**



Didática 24  
Oratória 00  
Planejamento 24  
Trato Interpessoal 04  
Estou Satisfeito 05  
Formação Acadêmica 01  
Formação Técnica 07

**Comentário:** A grande maioria dos entrevistados optou pela necessidade de investimentos na área de planejamento e didática com índices de 37% respectivamente cada e os demais com opções ficaram pulverizados entre si. Isto aponta para uma possível vulnerabilidade e falhas no processo de planejamento e metodológico no sistema de ensino da corporação.